



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, de 20 de março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Alegrete/RS.

“Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023”

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Alegrete/RS representado por seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, pelas Leis Municipais nº 2.074/1991 e 2.324/1992 e considerando que:

- O disposto na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, na Portaria nº 575, de 29 de março de 2012 e o artigo 4º da Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990;
- O Município de Alegrete vem cumprindo o enunciado de Emenda Constitucional nº 29/2000, de 13 de setembro de 2000 e aplica sempre mais do que o percentual mínimo exigido em lei em Saúde;
- A inserção no DigiSUS das ferramentas de planejamento e dos relatórios de acompanhamento são obrigatórias;
- A Secretaria de Saúde vem implementando políticas públicas em saúde que visem o bem estar de todas as faixas etárias e grupos que necessitam cuidados na Atenção Básica;
- O Conselho Municipal de Saúde de Alegrete participou da elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 onde constam os objetivos e metas a serem realizados e atingidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete;
- Atas do CMS nº 1333 de 24/05/2023, 1354 de 27/09/2023 e 006 de 27/02/2024 das Plenárias do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete/RS; e da Ata do CMS nº 010 de 20/03/2024;

RESOLVE:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bento Gonçalves, 592 - Cidade Alta - CEP: 97542-130
Fone: 55 3120 1109





PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2023 da Secretaria de Saúde de Alegrete, sem ressalvas.

Art. 2º - Tendo em vista que as análises constantes dos relatórios são pertinentes à realidade da Saúde no Município e foram justificadas com coerência e os demonstrativos orçamentários estão de acordo com os demonstrativos enviados pelo setor financeiro da Secretaria de Saúde do Município ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 20 de março de 2024.

Aura Terezinha Fernandes Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bento Gonçalves, 592 - Cidade Alta - CEP: 97542-130
Fone: 55 3120 1109





PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002 /2024, de 20 de março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Alegrete/RS.

“Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023”

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Alegrete/RS representado por seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, pelas Leis Municipais nº 2.074/1991 e 2.324/1992 e considerando que:

- O disposto na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, na Portaria nº 575, de 29 de março de 2012 e o artigo 4º da Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990;
- O Município de Alegrete vem cumprindo o enunciado de Emenda Constitucional nº 29/2000, de 13 de setembro de 2000 e aplica sempre mais do que o percentual mínimo exigido em lei em Saúde;
- A inserção no DigiSUS das ferramentas de planejamento e dos relatórios de acompanhamento são obrigatórias;
- A Secretaria de Saúde vem implementando políticas públicas em saúde que visem o bem estar de todas as faixas etárias e grupos que necessitam cuidados na Atenção Básica;
- O Conselho Municipal de Saúde de Alegrete participou da elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 onde constam os objetivos e metas a serem realizados e atingidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete;
- Atas do CMS nº 1333 de 24/05/2023, 1354 de 27/09/2023 e 006 de 27/02/2024 das Plenárias do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete/RS; e da Ata do CMS nº 010 de 20/03/2024;

RESOLVE:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bento Gonçalves, 592 - Cidade Alta - CEP: 97542-130
Fone: 55 3120 1109



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2023 da Secretaria de Saúde de Alegrete, sem ressalvas.

Art. 2º - Tendo em vista que as análises constantes dos relatórios são pertinentes à realidade da Saúde no Município e foram justificadas com coerência e os demonstrativos orçamentários estão de acordo com os demonstrativos enviados pelo setor financeiro da Secretaria de Saúde do Município ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 20 de março de 2024.

Aura Terezinha Fernandes Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bento Gonçalves, 592 - Cidade Alta - CEP: 97542-130
Fone: 55 3120 1109





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 422E-5417-D18F-1ED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AURA TEREZINHA FERNANDES RODRIGUES (CPF 165.XXX.XXX-49) em 26/03/2024 11:18:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/422E-5417-D18F-1ED2>

Relatório Anual de Gestão 2023

HARACELLI FONTOURA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde



Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	ALEGRETE
Região de Saúde	Região 03 - Fronteira Oeste
Área	7.803,97 Km²
População	72.409 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6647073
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87896874000157
Endereço	BENTO GONCALVES 592
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	5539611032

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCIO FONSECA DO AMARAL
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HARACELLI FONTOURA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	finaceirosaude.alegrete@gmail.com
Telefone secretário(a)	5539611745

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	11.431.321/0001-67
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Haracelli Fontoura de Oliveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 03 - Fronteira Oeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRETE	7803.967	72409	9,2
BARRA DO QUARAÍ	1056.146	4241	4,0
ITAQUI	3404.047	35768	10,5
MANOEL VIANA	1390.7	6801	4,89
MAÇAMBARÁ	1682.821	4425	2,6



QUARÁÍ	3147.637	23500	7,47
ROSÁRIO DO SUL	4369.657	36630	8,38
SANT'ANA DO LIVRAMENTO	6950.37	84421	12,15
SANTA MARGARIDA DO SUL	956.148	2596	2,72
SÃO GABRIEL	5019.646	58487	11,65
URUGUAIANA	5715.782	117210	20,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Bento Gonçalves		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Aura Terezinha Fernandes Rodrigues		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	2	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
26/05/2023	29/09/2023	28/02/2024

• Considerações

O município de Alegrete se localiza na fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, no bioma Pampa, a 488 km de distância da capital Porto Alegre, possui aproximadamente uma área de 7.804 Km² e uma população com cerca de 72 mil habitantes. O clima da região é subtropical, temperado quente, com chuvas bem distribuídas e estações bem definidas (classificação de Köppen). O município está totalmente sobre o Aquífero Guarani e seu lençol freático apresenta água levemente alcalina, utilizável sem restrições para o uso humano e para a irrigação, apresentando poços com profundidade média de 120 metros e vazão média de 110m³/h.

Alegrete pertence à 3ª Região de Saúde e está vinculado a 10ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS).

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Alegrete se localiza na fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, no bioma Pampa, a 488 km de distância da capital Porto Alegre, possui aproximadamente uma área de 7.804 Km² e uma população com cerca de 72 mil habitantes. O clima da região é subtropical, temperado quente, com chuvas bem distribuídas e estações bem definidas (classificação de Köppen). O município está totalmente sobre o Aquífero Guarani e seu lençol freático apresenta água levemente alcalina, utilizável sem restrições para o uso humano e para a irrigação, apresentando poços com profundidade média de 120 metros e vazão média de 110m³/h. Alegrete pertence à 3ª Região de Saúde e está vinculado a 10ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS).

2. Introdução

O sistema de saúde do município de Alegrete é composto com serviços de Atenção Primária, Secundária e Terciária; Vigilância em Saúde; Rede de Apoio; Rede de Logística; e Rede de Gestão.

Atenção Primária:

20 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), onde 01 é na zona rural, 01 é itinerante e as demais na zona urbana;

02 equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) tipo I;

Política da Primeira Infância Melhor (PIM) atuando com 14 visitadores do PIM no final do quadrimestre;

Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ativos no final do quadrimestre 56 ACS;

Realização de testes do pezinho e orelhinha em 100% das crianças nascidas no território.

Atenção Secundária:

Centro de Especialidades Médicas de Alegrete (CEMA): cardiologista, endocrinologista, gastroenterologista, oftalmologista, ortopedista, otorrinolaringologista, proctologista, urologista, pneumologista, serviço de fonoaudiologia e dispensação de fraldas descartáveis para usuários com deficiência;

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);

Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU);

Hemocentro Regional de Alegrete;

Serviço de Atenção Especializada em DST/AIDS-HIV (SAE);

Sistema de Atenção Integral a Saúde Mental com CAPS-II, CAPS-i (infantil), CAPS-AD (Álcool e Drogas), Residencial Terapêutico, SAIS da casa/internação psiquiátrica, Residência Médica em Psiquiatria e Serviço de Atenção Multidisciplinar de Urgências Psiquiátricas (SAMU Mental);

Serviço de Fisioterapia;

Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA-24h);

Centro Especializado em Reabilitação - Física e Auditiva (CER-II).

Atenção Terciária:

Hospital Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete.

Vigilância em Saúde:

Vigilância Sanitária;

Vigilância Ambiental;

Vigilância Epidemiológica; e

Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Rede de Apoio:

Farmácia Básica;

Laboratório Municipal;

Regulação dos exames de rádio imagem.

Rede de Logística:

Transporte em Saúde;

Cartão do SUS;

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas.

Rede de Gestão:

Gabinete do Gestor de Saúde;

Setor Financeiro-Administrativo;

Núcleo de Apoio a Gestão;

Coordenação de Projetos;

Educação em Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2168	2067	4235
5 a 9 anos	2239	2119	4358
10 a 14 anos	2047	1990	4037
15 a 19 anos	2172	2012	4184
20 a 29 anos	4900	5002	9902
30 a 39 anos	4989	5128	10117
40 a 49 anos	4439	4832	9271
50 a 59 anos	4927	5191	10118
60 a 69 anos	4015	4410	8425
70 a 79 anos	2357	2746	5103
80 anos e mais	1076	1667	2743
Total	35329	37164	72493

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ALEGRETE	828	786	830	745

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	425	596	1056	491	471
II. Neoplasias (tumores)	402	400	367	470	401
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	12	17	23	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	73	83	62	71	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	446	400	391	412	44
VI. Doenças do sistema nervoso	110	72	95	150	15
VII. Doenças do olho e anexos	23	6	15	16	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	3	3	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	676	706	671	756	92
X. Doenças do aparelho respiratório	785	447	457	855	83
XI. Doenças do aparelho digestivo	892	765	720	996	113
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	14	30	40	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	60	47	31	41	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	325	320	269	363	42
XV. Gravidez parto e puerpério	1021	948	974	928	100
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	148	158	167	147	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	26	16	23	39	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	66	85	48	68	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	423	398	455	539	62

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHA FERREIRAS RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreter.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	90	81	101	185	172
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6043	5557	5952	6593	7197

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	59	278	60
II. Neoplasias (tumores)	176	143	158	160
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	24	49	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	4	12	9
VI. Doenças do sistema nervoso	16	8	32	35
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	179	147	232	236
X. Doenças do aparelho respiratório	113	73	78	114
XI. Doenças do aparelho digestivo	28	20	28	36
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	6	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	2	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	17	17	18
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	4	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	4	5	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	37	97	25	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	42	38	42	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	682	640	970	79

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo o IBGE a POPULAÇÃO ESTIMADA do município de Alegrete em 2021 era 72.493 habitantes. No decorrer dos anos observa uma redução da estimativa populacional do município. Um dos pontos a observar é a população idosa acima de 80 anos, pois nesta faixa de idade a população feminina se sobressai em relação à masculina, correspondendo a aproximadamente 61% da população com 80 anos ou mais.

Ao observarmos os dados da faixa de NASCIDOS VIVOS, no período disponibilizado de 2019 a 2022, é possível notar que de 2019 para 2020 ocorreu uma redução em torno de 5,07 % de Nascidos Vivos; já em 2021 ocorreu uma elevação aproximada de 5,60 % de Nascidos Vivos em relação a 2020; voltando a reduzir em 2022 em torno de 10,24% se comparado aos Nascidos Vivos de 2021.

Ao analisar as MORBIDADES do município de Alegrete no histórico de registros de 2019 a 2023, identifica-se que na soma destes períodos foram realizadas **31.342** internações hospitalares.

No que se referem às internações até o final do 3º quadrimestre de 2023 foram registradas **7.197**, destas destacamos o item **XI. doenças do aparelho digestivo** como primeiro maior motivador de internações, registrando **1.132** internações. O segundo motivador de internações com **1008** registros, foi o item **XV. gravidez, parto e puerpério**. O terceiro causador de internações foi o item **XI. Doenças do aparelho circulatório** com **927** registros, o quarto foi o item **X. Doenças do aparelho respiratório** com **836** internações. Outra informação a ser destacada, são as internações no item **V. transtornos mentais e comportamentais** que incluí o tratamento para dependência de álcool e drogas entre outras, foram registradas **445** internações, sendo o sexto motivador de internações.

Importante mencionarmos que as informações transmitidas sobre internações dos últimos três meses ainda não estão encerradas, podendo aumentar os registros de *Morbidade Hospitalar*, após o envio deste RAG/2023.

Outro indicador importante que demonstra como está organizada a rede de atenção à Saúde do município de Alegrete são os indicadores que estão relacionados à MORTALIDADE. Os dados informados acima são do banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

Observando o histórico de registros das causas de mortalidade de 2019 a 2022 foram registrados **3.084** óbitos. Em 2019 e 2020 as *doenças do aparelho circulatório* foram responsáveis pela maioria dos óbitos ocorridos, seguidas das *neoplasias (tumores)*. Já em 2021, devido às consequências da pandemia de COVID-19, a CID *Algumas doenças infecciosas e parasitárias* foram as principais causadoras de óbitos, ficando as *doenças do aparelho circulatório* como a segunda principal causadora de óbitos. Já nos registros de 2022 é possível observar que as principais causas de óbitos voltaram a ser as que já se destacavam anterior à pandemia.

De 2019 a 2022 as *doenças do aparelho circulatório* totalizaram **794** registros, que representam 25,75% dos óbitos ocorridos; no mesmo período os registros de *Algumas doenças infecciosas e parasitárias* somam **422**, representando 13,68% da causa dos óbitos; as *doenças do aparelho respiratório* (doenças pulmonares obstrutivas crônicas entre outras) somam **378** registros, que representam 12,26% dos 3.084 óbitos; já as *causas externas de morbidade e mortalidade* (acidentes, homicídios e suicídios) somam **161** registros, correspondentes a 5,22% dos óbitos do município no período analisado.

Não é possível incluir na análise os dados de 2023, porque o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), ainda não está disponibilizando as informações deste período.

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	60.554
Atendimento Individual	154.433
Procedimento	278.565
Atendimento Odontológico	18.413

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	56	11,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	56	11,00	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	14534	385,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	156	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	97918	423419,09	-	-
03 Procedimentos clínicos	136664	870460,14	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	530	175,00	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	51	7650,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5934	88119,90	-	-
Total	241253	1389824,13	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	131	-
Total	131	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 08/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Após o envio do RAG/2023 alguns dos resultados das produções aqui apresentadas poderão sofrer atualizações em suas transmissões no SIA/SIH e SISAB, pois algumas produções podem ser enviadas até 90 dias após o término da competência.

Apesar de no DigiSUS-Gestor módulo planejamento, só estarem disponíveis as informações Ambulatoriais, ao consultarmos diretamente o site do DataSUS - Informações do TABNET/Assistência a Saúde SIA e SIH, foi possível visualizarmos as informações Hospitalares e corrigir as inconformidades nos dados.

As Informações da **Produção de Atenção Básica** são as disponíveis no SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), onde os resultados por Tipo de Produção totalizaram **511.965 atendimentos**, tendo a maioria dos atendimentos concentrados em *Procedimentos* (54,41%), seguido dos *Atendimentos Individuais* (30,16%), das *Visitas Domiciliares* (11,83%) e dos *Atendimentos Odontológicos* (3,60%).

Na **Atenção Psicossocial** as informações ambulatoriais são referentes aos **atendimentos/acompanhamentos psicossociais** que são realizados nos três CAPS do município, no período foram realizados 14.534 atendimentos. Quanto aos **tratamentos de transtornos mentais e comportamentais** estes são informados pelo Hospital, pois correspondem às internações hospitalares, no período foram realizadas 353 internações. As internações hospitalares registradas correspondem 2,43% do total de atendimentos dos CAPS.

Na **Atenção Ambulatorial Especializada**, as informações que constam na plataforma do DigiSUS-Gmp estão em divergência com o SIA e as informações hospitalares não estão disponíveis, mas no SIH foi possível consultá-las, sendo assim os resultados corretos são:

Grupo procedimento	Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos			
	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd.aprovada	Valor_aprovado	AIH_aprovadas	Valor_total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	156	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	180.268	2.095.669,73	-	-
03 Procedimentos clínicos	217.523	3.436.464,30	3.389	5.796.506,09
04 Procedimentos cirúrgicos	5.227	276.951,27	3.106	2.441.424,53
07 Órteses, próteses e materiais especiais	219	16.039,08	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5.934	88.119,90	-	-
Total	409.327	5.913.244,28	6.495	8.237.930,62

É possível observar que ocorreram **409.327** atendimentos ambulatoriais, onde os grupos dos procedimentos que mais concentraram atendimentos foram os **clínicos (53,14%)** e com **finalidade diagnóstica (44,04%)**, sendo que os demais grupos de procedimentos concentram **2,82%** dos atendimentos.

Os dados do SIH que são informados pelo Hospital, as AIHs (Autorizações de Internações Hospitalares) registraram **6.495** internações, divididas entre os grupos de procedimentos clínicos (52,18%) e cirúrgicos (47,82%), somando um valor total entre os dois grupos de **R\$ 8.237.930,62**.

Na **Vigilância em Saúde** as informações dos procedimentos mostram que as **ações de promoção e prevenção em saúde** concentraram **100%** dos procedimentos realizados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	19	19
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	8	8
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	1	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	0	4	40	44

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
MUNICIPIO	39	0	0	39
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	1	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	40	4	0	44

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No final de 2023, a rede física de saúde pública do município de Alegrete estava composta de serviços que abrangem a atenção primária com 17 estabelecimentos onde atuam 20 equipes de Estratégia Saúde da Família (eESF) e 01 Unidade Móvel Itinerante onde atua 01 equipe. Destas 20 eESF, 05 atuam com equipes de Saúde Bucal (eSB) modalidade I implantadas.

Possuímos 01 Farmácia Municipal Básica e 02 pólos do programa Academia da Saúde. Alegrete tem 07 Centros de Especialidades: 01 Centro de Especialidades Médicas (CEMA), 01 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), 01 Centro de Especialidades Odontológico (CEO), 01 Serviço de Fisioterapia, 01 Serviço de Assistência Especializada em IST/HIV/AIDS (SAE), 01 Hemocentro Regional e 01 Centro de Especializado em Reabilitação - Física e Auditiva (CER-II) que iniciou os atendimentos aos usuários do SUS, em 17 de abril de 2023. Temos 01 Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA-24h) porte I, 01 unidade móvel (ambulância) de suporte básico do SAMU/Salvar, 01 Laboratório Municipal de Análises Clínicas, 01 unidade de Vigilância Sanitária, 01 Residencial Terapêutico e 03 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) sendo: CAPS-II (Atenção a Saúde Mental), 01 CAPS-i (infantil) e 01 CAPS-AD (Álcool e Droga).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	89	51	105	199	56
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	1	0
	Celetistas (0105)	1	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	4	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	4	4	5	
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	4	3	
	Bolsistas (07)	12	10	8	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	586	598	616	557	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	6	1	1	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	4	2		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria de Saúde de Alegrete no final de 2023 apresentava o número de **500** pessoas, entre os vínculos de Estatutários e de Empregados Públicos cadastrados no CNES. Apesar do número de funcionários abrangerem uma parcela significativa do número total de servidores da Prefeitura de Alegrete, o quantitativo ainda é insuficiente para atender a demanda dos serviços de saúde disponibilizados a população do município, fato que preocupa devido ao desligamento de vários servidores por motivo de aposentadoria e as vagas deixadas não estão sendo repostas, pois não existe concurso vigente para novas nomeações. Contudo, enquanto aguarda a realização do novo concurso público, a gestão da saúde vem estudando e adequando meios para continuar proporcionando acessibilidade da população para entrada no serviço público de saúde.

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e WIDIELLE DE ALMEIDA BENEVIDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8 e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Gestão e institucionalização do planejamento, monitoramento e avaliação do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estimular os processos de gestão de qualidade e o uso eficiente dos recursos públicos, acompanhando de forma sistemática as políticas e os processos de trabalho e estrutura do SUS.

Descrição da Meta

1. Implementar Programa de Educação Continuada e permanente para Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete nas diversas áreas de desenvolvimento, quando possível presencialmente e/ou oferta de capacitações a distância- EAD.

Ação Nº 1 - Número de Servidores Capacitados por quadrimestre / Número Servidores ativos

2. Garantir canais de comunicação da SMS com a população, profissionais de saúde e imprensa.

Ação Nº 1 - Respostas / número de manifestações da Ouvidoria para a Saúde.

3. Implantar o ponto eletrônico nos serviços SMS

Ação Nº 1 - Percentual de serviços com ponto eletrônico implantado

4. Implantar controle de férias em parceria com coordenadores, solicitando o cronograma de férias, por serviço, para haver distribuição nos meses dos períodos de férias.

Ação Nº 1 - Percentual de Coordenadores que enviam a efetividade em relação aos que enviam o cronograma de férias anual.

5. Capacitar Coordenadores quanto a dúvidas de procedimentos e prazos para relatórios de entrega no RH.

Ação Nº 1 - Relação do número de atividades realizadas.

6. Implantar programa de avaliação da qualidade dos serviços de saúde

Ação Nº 1 - Percentual de satisfação dos usuários

7. Garantir e apoiar a participação dos conselheiros de saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social

Ação Nº 1 - Percentual de conselheiros capacitados e número de conferências.

8. Realização de Auditorias nas áreas de RAS.

Ação Nº 1 - Número de auditorias realizadas em cada local.

9. Realizar projetos para manter ou substituir a frota de transporte da SMS

Ação Nº 1 - Projetos realizados e encaminhados.

10. Fortalecer, ampliar, apoiar o serviço de Residência Médica do Município

Ação Nº 1 - Encontros realizados pela COREME/anualmente

11. Implantar Sistema de Saúde Prisional

12. Implantar uma Central de atendimentos para animais em situação de risco em parceria com instituições.

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação da Rede de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reorganizar a Atenção Básica para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fazer projeto para adequar a estrutura física das Unidades de Saúde.	Número anual de projeto de Reforma e/ou Ampliação e/ou Construção de UBS.	Número			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Número anual de projeto de Reforma e/ou Ampliação e/ou Construção de UBS.									
2. Acompanhar a produção de atendimento médicos e enfermeiros das UBS.	Número de atendimentos nas UBS no período referente por habitantes.	Razão			2,10	1,90	Razão	2,10	110,53
Ação Nº 1 - Número de atendimentos nas UBS no período referente por habitantes.									
3. Implementar o número de atendimento ao usuário que exige atenção imediata, no mesmo dia (Demanda Espontânea).	Percentual mensal de atendimento realizado de demanda espontânea por médico e enfermeiro.	Percentual			60,00	45,00	Percentual	50,00	111,11
Ação Nº 1 - Percentual mensal de atendimento realizado de demanda espontânea por médico e enfermeiro.									
4. Acompanhar a produção de Visitas Domiciliares realizadas pelos ACS.	Número mensal de visitas realizadas por ACS.	Número			100	100	Número	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Número mensal de visitas realizadas por ACS									
5. Manter o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão em todas as Estratégias de Saúde do município.	Número de ESF em utilização PEC.	Percentual			90,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Número de ESF em utilização PEC.									
6. Intensificar a solicitação/realização de mamografia de rastreamento nas mulheres alegretenses de 35 a 69 anos de idade cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento nas mulheres de 35 a 69 anos de idade realizadas/ano	Razão			0,43	0,43	Razão	0,29	67,44
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento nas mulheres de 35 a 69 anos de idade realizadas/ano									
7. Proporção de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª (vigésima) semana de gestação.	Proporção de gestantes que realizaram a quantidade de consultas pré-natal preconizado pelo MS, 06 (seis) atendimentos sendo a primeira consulta até a vigésima semana gestacional, em relação ao total de gestantes estimadas do município.	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	63,00	105,00
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes que realizaram a quantidade de consultas pré-natal preconizado pelo MS, 06 (seis) atendimentos sendo a primeira consulta até a vigésima semana gestacional, em relação ao total de gestantes estimadas do município.									
8. Proporção de gestantes com a realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado, em relação ao total de gestantes estimadas do município.	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	63,00	105,00
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado, em relação ao total de gestantes estimadas do município.									
9. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS. Atendimentos visando prevenir agravos de saúde bucal que possam comprometer a gestação e o bem-estar da gestante.	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	56,00	93,33
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS. Atendimentos visando prevenir agravos de saúde bucal que possam comprometer a gestação e o bem-estar da gestante.									
10. Intensificar a coleta de Exame Citopatológico de Colo de Útero nas mulheres Alegretenses cadastradas nas Unidades Básica de Saúde, de 25 à 64 anos de idade.	Proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS que realizaram 01 exame Citopatológico do colo do útero no intervalo de 03 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimada no município.	Proporção		0,00	40,00	40,00	Proporção	3,00	7,50
Ação Nº 1 - Proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS que realizaram 01 exame Citopatológico do colo do útero no intervalo de 03 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimada no município.									
11. Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente.	Percentual de 3ª doses, das vacinas Poliomielite e Pentavalente, aplicadas em crianças menores de um ano com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	83,72	88,12
Ação Nº 1 - Percentual de 3ª doses, das vacinas Poliomielite e Pentavalente, aplicadas em crianças menores de um ano com cobertura vacinal preconizada.									

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



12. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida em cada semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua PA aferida no semestre, em relação à quantidade estimada de hipertensos que o município possui.	Proporção			50,00	50,00	Proporção	53,00	106,00
Ação Nº 1 - Proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua PA aferida no semestre, em relação à quantidade estimada de hipertensos que o município possui.									
13. Percentual de diabéticos com solicitação hemoglobina glicada.	Proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada solicitado pelo menos uma vez no ano.	Proporção		0,00	50,00	50,00	Proporção	72,00	144,00
Ação Nº 1 - Proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada solicitado pelo menos uma vez no ano.									
14. 1) Qualificar o uso do PEC em todos Consultórios odontológicos (15) da APS no município.	Número de Consultórios odontológicos qualificados e utilizando PEC por ano	Número			15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Consultórios odontológicos qualificados e utilizando PEC por ano.									
15. 2) Contemplar em totalidade a razão de 100% da coleta e análise de água quanto ao parâmetro de flúor.	Relação entre os grupos de ações da ViSA/mês	Número			18	16	Número	13,00	81,25
Ação Nº 1 - Relação entre os grupos de ações da VISA/mês									
16. 3) Garantir distribuição de kit com creme dental com flúor, escova dental, fio dental para todos os alunos das escolas pertencentes aos PSE.	Número de escolas recebendo kit por ano.	Número			20	20	Número	18,00	90,00
Ação Nº 1 - Número de escolas recebendo kit por ano.									
17. 4) Realizar inquérito SB BRASIL 2022-23 com amostra representativa para Alegrete.	Realização de toda ação.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de toda ação.									
18. 5) Implantar novas eSB na ESF Promorar, Macedo e Vila Nova, além de credenciar as equipes já existentes Nova Brasília e Bento Gonçalves.	Número de equipes implantadas.	Número			5	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Número de equipes implantadas.									
19. 6) Implantar 1 equipe de saúde bucal com carga horária 40 h e 2 Equipes de Saúde Bucal de Carga Horária diferenciada (20 h).	Número de equipes implantadas.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de equipes implantadas.									
20. 7) Realizar ações de educação permanente e continuada para os profissionais da saúde bucal.	Número de ações realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ações realizadas.									
21. Monitorar e reduzir informações de absenteísmo por usuários nos serviços ambulatoriais especializados.	Percentual de usuários faltosos em relação ao número consultas agendadas.	Número			10,00	14,00	Percentual	10,00	71,40
Ação Nº 1 - Percentual de usuários faltosos em relação ao número consultas agendadas.									
22. Ampliar estrutura de atendimento	Instalação de 1 consultório odontológico completo.	Número			1	1	Número	0	
Ação Nº 1 - Instalação de 1 consultório odontológico completo.									
23. Estabelecimento de reuniões mensais de planejamento e avaliação de resultados (10 encontros por ano).	Número de reuniões realizadas por ano.	Número			40	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Número de reuniões realizadas por ano.									
24. Executar a Política da Primeira Infância no Município, junto os territórios/ESF.	Relação entre número de famílias incluídas no programa e o número de visitantes da equipe do PIM. (famílias no programa/visitador/mês)	Número			20	20	Número	19,00	95,00
Ação Nº 1 - Relação entre número de famílias incluídas no programa e o número de visitantes da equipe do PIM.									
25. Realizar atendimento de qualidade nos padrões da SES para o PIM. E em tempos de novo corona vírus (COVID-19), realização visitas seguindo orientações técnicas SES	Média do número de visitas por família por mês	Número			4	4	Número	4,00	100,00

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHA FERREIRAS RODRIGUES e NIDIELLE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



Ação Nº 1 - Média do número de visitas por família por mês									
26. Realizar o número de atendimento individual pelo NASF.	Relação entre a produção de atendimentos individuais de profissionais NASF (20h) e o número de profissionais da equipe NASF. (atendimentos individuais específicos/profissional/mês)	Número			25	25	Número	83,00	332,00
Ação Nº 1 - Relação entre a produção de atendimentos individuais de profissionais NASF (20h) e o número de profissionais da equipe NASF.									
27. Ampliar capacidade de cuidado das equipes das ESF, através dos Atendimentos em grupo. Diante situação Pandemia ofertar virtualmente atividades, através de plataformas on line (Lives, Google Meet, grupo WhatsApp, Zoom, Messenger)	Relação entre o número de atendimentos em grupo realizado por profissionais da equipe NASF (20h) e o número de profissionais da equipe NASF. (atendimentos em grupo/profissional/mês)	Número			4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Relação entre o número de atendimentos em grupo realizado por profissionais da equipe NASF (20h) e o número de profissionais da equipe NASF									
28. Fortalecer vínculos, facilitar a comunicação, permitir ações e possibilitar o apoio da equipe NASF as equipes da ESF.	Relação entre o número de atendimentos compartilhados realizados por profissionais da equipe NASF (20h) em conjunto com profissionais da eSF e o número de profissionais da equipe NASF. (atendimentos compartilhados/profissional/mês)	Número			6	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Relação entre o número de atendimentos compartilhados realizados por profissionais da equipe NASF (20h) em conjunto com profissionais da eSF e o número de profissionais da equipe NASF									
29. Implementar a média de atendimento domiciliar como recurso diagnóstico e terapêutico a população das eSF pela equipe NASF.	Relação entre a produção de atendimentos domiciliares de profissionais da equipe NASF (20h) e o número de profissionais da equipe NASF. (atendimentos domiciliares /profissional/mês)	Número			6	6	Número	3,00	50,00
Ação Nº 1 - Relação entre a produção de atendimentos domiciliares de profissionais da equipe NASF (20h) e o número de profissionais da equipe NASF.									
30. Realizar atividades Pólos Academias de Saúde – Vera Cruz/Capão do angico. Enquanto situação de pandemia, atividades suspensas por tratarem se de atividades coletivas. (suspensão com ciência MS)	Número de atividades por academia de saúde na SMS. (atividades / por academia /mês)	Número			20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de atividades por academia de saúde na SMS									
31. Divulgar as ações da Vigilância Sanitária, campo de atuação e papel educativo ao setor empresarial e comunidade através de cursos, palestras, mídia escrita e falada.	Número de ações educativas realizadas. (ações educativas/ano)	Número			12	10	Número	15,00	150,00
Ação Nº 1 - Número de ações educativas realizadas									
32. Otimizar o tempo da liberação de Alvará Sanitário em conformidade a Legislação Sanitária	Razão entre os dias para liberar de AS na entrada do pedido pelo Nº de AS do período. (dias úteis)	Número			4	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Razão entre os dias para liberação de AS na entrada do pedido pelo número de AS do período.									
33. Acolher as denúncias recebidas, ir aos locais para verificação das irregularidades e solicitar as adequações necessárias; quando não for possível, encaminhar ao órgão competente para dar a resolutivez.	Tempo entre chegada da denúncia e resolução da mesma. (dias)	Número			30	50	Número	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Tempo entre chegada da denúncia e resolução da mesma									
34. Contemplar em totalidade a razão de 100 % da coleta e análise de água quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	Relação entre os grupos de ações da VISA/mês.	Número			18	16	Número	20,00	125,00
Ação Nº 1 - Relação entre os grupos de ações da VISA/mês									
35. Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção a saúde ofertada as crianças menores de 1 ano de idade.	Porcentagem de óbito materno investigado. (Mães de menores de 1 ano de idade)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Porcentagem de óbito materno investigado. (Mães de menores de 1 ano de idade)									

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHA FERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

36. Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Busca ativa de faltosos.	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (Indicador 4 da Pactuação Interfederativa)	Proporção			75,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (Indicador 4 da Pactuação Interfederativa)									
37. Recolher DO no cartório semanalmente e alimentar regularmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	Registrar óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Registrar óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
38. Alimentar mensalmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	Salas de vacinas com alimentação mensal no SI-PNI	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Salas de vacinas com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).									
39. Alimentar semanalmente a base de dados nacional, conforme normativas vigentes.	Semanas epidemiológicas, com pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano.	Número			50	50	Número	52,00	104,00
Ação Nº 1 - Semanas epidemiológicas, com pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano.									
40. Investigação e qualificação da DO.	Qualificar causa básica na DO para fins epidemiológicos. (Indicador 3 da Pactuação Interfederativa)	Percentual			95,00	95,00	Percentual	97,21	102,33
Ação Nº 1 - Qualificar causa básica na Declaração de Óbito (DO) para fins epidemiológicos. (Indicador 3 da Pactuação Interfederativa)									
41. Realizar busca ativa, notificar, investigar e encerrar casos de DNCI oportunamente.	DNCI encerrados em até 60 dias após notificação. (Índic. 5 da Pactuação Interfederativa)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. (Indicador 5 da Pactuação Interfederativa)									
42. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida	Investigar óbito materno.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbito materno.									
43. Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. apoiar o gestor municipal na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, para que se possa evitar a ocorrência de eventos similares.	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (Indicador 2 da Pactuação Interfederativa)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (Indicador 2 da Pactuação Interfederativa)									
44. Recolher nas maternidades semanalmente as DNVs e alimentar regularmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	Registrar nascimentos SINASC, em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Registrar nascimentos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
45. Informar no site do MS de monitoramento da COVID-19, "Notifica e-SUS", todos os casos de atendimentos de síndromes gripais. Ação e indicador incluídos em 2020, devido a pandemia de COVID-19	Percentual de casos de síndromes gripais informados no notifica e-SUS.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
46. Ampliar número de visitas realizadas pelos Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica aos imóveis urbanos.	Ciclos que alcançaram 80% de cobertura de imóveis urbanos visitados para controle vetorial do Aedes Aegypti por quadrimestre.	Número			24	6	Número	0	
Ação Nº 1 - Ciclos que alcançaram 80% de cobertura de imóveis urbanos visitados para controle vetorial do Aedes Aegypti por quadrimestre.									
47. Ampliar número de visitas realizadas pelos Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica aos PEs (Pontos Estratégicos).	Número de ciclos que alcançaram 80% de cobertura de PEs visitados para controle vetorial do Aedes Aegypti por quadrimestre.	Número			96	24	Número	20,00	83,33
Ação Nº 1 - Número de ciclos que alcançaram 80% de cobertura de PE's visitados para controle vetorial do Aedes Aegypti por quadrimestre.									

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

48. Adequar o número de Agentes para que se possa realizar a cobertura conforme preconizado pelas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, que é de 1 agente para cada 800 imóveis.	Número de Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica para ampliar a cobertura dos imóveis urbanos.	Número			15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica para ampliar a cobertura dos imóveis urbanos.									
49. Manter em dia a Vigilância dos Triatomas.	Número de visitas presenciais realizadas pelo Agente de Campo da Vigilância Epidemiológica aos PIT's (Postos de Informações de Triatomíneos).	Número			48	12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - Número de visitas presenciais realizadas pelo Agente de Campo da Vigilância Epidemiológica aos PIT's (Postos de Informações de Triatomíneos).									
50. Realizar atividade (ação) do Programa de Saúde na Escola (PSE)	Realização da Ação Prevenção à Covid-19 nas escolas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	19,00	19,00
Ação Nº 1 - Realização da Ação Prevenção à COVID-19 nas escolas									
51. Realizar atividades (ações) do Programa de Saúde na Escola (PSE)	Realização de, no mínimo, mais duas ações do PSE por escola.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de, no mínimo, mais duas ações do PSE por escola									
52. Intensificar o acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Número de famílias acompanhadas	Percentual			60,00	53,00	Percentual	66,65	125,75
Ação Nº 1 - Nº de famílias acompanhadas.									
53. Ampliar a ação dos Redutores de Danos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) bem como nas vias públicas e demais segmentos da rede de cuidados, garantindo a abordagem que estabelece vínculos de empatia e Suporte Terapêutico.	Número de ações por ano.	Número			52	52	Número	6.510,00	12.519,23
Ação Nº 1 - Número de ações por ano									
54. Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa - nº absoluto pela população (Indicador 1 da Pactuação Estadual)	Número			8	8	Número	6,00	75,00
Ação Nº 1 - Taxa - nº absoluto pela população									
55. Razão De Mortalidade Materna - RMM	Razão (Indicador 4 da Pactuação Estadual)	Razão			0,00	0,00	Razão	1,00	
Ação Nº 1 - Razão									
56. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	Razão (Indicador 7 da Pactuação Estadual)	Razão			0,31	0,31	Razão	0,27	87,10
Ação Nº 1 - Razão									
57. Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, 1ª dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual (Indicador 8 da Pactuação Estadual)	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	
Ação Nº 1 - Percentual									
58. Índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti	Percentual (Indicador 9 da Pactuação Estadual)	Percentual			0,90	0,90	Percentual	2,20	244,40
Ação Nº 1 - Percentual									
59. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos)	Percentual (Indicador 10 da Pactuação Estadual)	Percentual			10,00	10,00	Percentual	11,00	110,00
Ação Nº 1 - Percentual									
60. Percentual de IDOSOS com registro do procedimento "avaliação multidimensional da pessoa idosa"	Percentual (Indicador 13 da Pactuação Estadual)	Percentual			10,00	10,00	Percentual	1,00	10,00
Ação Nº 1 - Percentual									
61. Percentual de prevalência de excesso de peso na População adulta do RS	Percentual (Indicador 14 da Pactuação Estadual)	Percentual			72,00	72,00	Percentual	83,80	116,30
Ação Nº 1 - Percentual									

Assinado por 2 pessoas: RAURA TEREZINHA FERREIRAS RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

62. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual (Indicador 15 da Pactuação Estadual)	Percentual			53,00	53,00	Percentual	66,65	125,75
Ação Nº 1 - Percentual									
63. População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	Percentual (Indicador 16 da Pactuação Estadual)	Percentual			75,00	75,00	Percentual	85,00	113,33
Ação Nº 1 - Percentual									

DIRETRIZ Nº 3 - Implantação, Fortalecimento, Qualificação, dos Serviços e Sistemas Especializados da SMS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e implementar o atendimento pelo setor de tratamento fora domiciliar.	Percentual de satisfação dos usuários	Percentual			80,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de satisfação dos usuários									
2. Fomentar a implantação de prontuário eletrônico unificado entre atenção especializada e básica, desburocratizando a assistência.	Percentual de pacientes cadastrados na atenção especializada.	Percentual			60,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes cadastrados na atenção especializada									
3. Monitorar o índice de absenteísmo as consultas especializadas.	Percentual de usuários faltosos as consultas especializadas	Percentual			15,00	21,00	Percentual	18,50	88,10
Ação Nº 1 - Percentual de usuários faltosos as consultas especializadas									
4. Fomentar a centralização da atenção especializada em um único espaço físico, facilitando gestão e o atendimento da população.	Percentual de pacientes atendidos fora do CEMA como atenção especializada.	Percentual			50,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes atendidos fora do CEMA como atenção especializada.									
5. Realizar levantamento, junto ao Tratamento Fora Domicílio (TFD), das especialidades com maior fila de espera para o atendimento.	Percentual de pacientes em aguardo de atendimento especializado na média e alta referencia, encaminhados pela atenção especializada municipal.	Percentual			50,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes em aguardo de atendimento especializado na média e alta referencia, encaminhados pela atenção especializada municipal.									
6. Ampliar a oferta do diagnóstico e na realização da testagem rápida para diagnosticar paciente HIV entre os portadores de Tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.									
7. Evitar casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Incidência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incidência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos									
8. Diminuir proporção de pacientes HIV com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3.	Incidência de casos com 1º CD4 inferior a 200cel /mm3.	Número			0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Incidência de casos com 1º CD4 infeior a 200cel /mm3									
9. Incentivar a adesão ao tratamento e uso de ARV, ampliar a busca ativa de paciente em abandono de tratamento no SAE.	Proporção entre número de pessoas diagnosticadas pelo número de pessoas em TARV. Relação do número de paciente que abandonaram um mês consecutivo pelo Nº de pacientes ativos.	Proporção			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção entre número de pessoas diagnosticadas pelo número de pessoas em TARV. Relação do número de paciente que abandonaram um mês consecutivo pelo número de pacientes ativos									
10. Qualificar as notificações nos agravos à Saúde do Trabalhador e atingir as metas pactuadas.	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho (por 10.000 hab) - Indicador 17 da Pactuação Estadual	Proporção		0,00	42,00	42,00	Proporção	39,73	94,60
Ação Nº 1 - Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho. (/10.000 hab)									

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHA FERREIRAS RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

11. Qualificar as notificações nos agravos à Saúde do Trabalhador e atingir as metas pactuadas.	Nos Indicadores Estaduais 100% proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados. (Indicador 3RS da Pactuação Estadual)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	99,65	99,65
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.									
12. Promover capacitações e treinamentos para profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	Número de treinamentos para profissionais da RAS por ano	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de treinamentos para profissionais da RAS por ano.									
13. Apoiar na investigação do óbito relacionado com o trabalho.	Percentual de investigação de óbitos relacionados com o trabalho. (Indicador 18 da Pactuação Estadual)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de investigação de óbitos relacionados com o trabalho.									
14. Manter o Observatório de Vigilância em Saúde do Trabalhador na UPA.	Percentual de preenchimento adequado das notificações relacionadas ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de preenchimento adequado das notificações relacionadas ao trabalho.									
15. Atualizar o diagnóstico de situação de Saúde do Trabalhador - ST no município.	Número de diagnósticos situacionais em ST. (Realizar o diagnóstico de situação de ST no município 1 vez ao ano)	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de diagnósticos situacionais em ST.									
16. Realizar apoio matricial da APS.	Percentual de apoio às demandas realizadas em ST solicitadas pela APS. Prestar apoio a 100% da demanda em ST solicitada pela APS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de apoio às demandas realizadas em ST solicitadas pela APS.									
17. Efetivar o serviço Especializado de Reabilitação Auditiva e Física.	Percentual do atendimento das demandas regionais. CER-II	Percentual			75,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Percentual do atendimento das demandas regionais.									
18. Ampliação do quadro funcional de fonoaudiólogos, em razão da demanda fonoaudiológica, em adultos e crianças. Avaliações realizadas por mês e da lista de espera.	Número de novos profissionais no Serviço de Fonoaudiologia.	Número			2	1	Número	0	
Ação Nº 1 - Número de novos profissionais no Serviço de Fonoaudiologia.									
19. Fortalecer e qualificar os atendimentos através de capacitações, em modalidades com formato presencial e/ou virtual, na área de fonoterapia e TAN em parceria com estado e município.	Percentual de profissionais que receberam no mínimo 01 capacitação no ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	
Ação Nº 1 - Percentual de profissionais que receberam no mínimo 01 capacitação no ano.									
20. Ampliação do número de atendimentos em decorrência de ampliação do quadro funcional(indicador 3.1.21), em razão do número de pacientes em espera.	Percentual de ampliação de pacientes atendidos no ano.	Percentual			50,00	30,00	Percentual	0	
Ação Nº 1 - Percentual de ampliação de pacientes atendidos no ano.									
21. Monitorar o índice de ausência de pacientes aos atendimentos	Percentual de faltas aos atendimentos.	Percentual			15,00	21,00	Percentual	23,00	109,5
Ação Nº 1 - Percentual de faltas aos atendimentos									
22. Qualificar os atendimentos através da capacitação constante da equipe, oportunizando a atualização e aperfeiçoamento de conhecimento em modalidades com formato presencial e/ou virtual.	Percentual de profissionais que receberam no mínimo 01 capacitação no ano.	Percentual			80,00	65,00	Percentual	20,00	30,7
Ação Nº 1 - Percentual de profissionais que receberam no mínimo 01 capacitação no ano.									
23. Inserir PICs nas condutas fisioterápicas, através da inclusão de técnicas como: Auriculoterapia, Reyle, Dança Terapêutica e Shantala na Rotina do Serviço e capacitar a equipe para outras Técnicas Integrativas-PICs.	Percentual de oferta de Técnicas de PICs inseridas no serviço de fisioterapia.	Percentual			50,00	30,00	Percentual	15,00	50,0
Ação Nº 1 - Percentual de oferta de Técnicas de PICs inseridas no serviço de fisioterapia.									
24. Ampliação do quadro de Fisioterapeutas, visando a inserção de Fisioterapeutas para atendimentos em TODAS ESFs visando redução da demanda reprimida do Serviço de Fisioterapia.	Quantidade de profissionais contratados.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Quantidade de profissionais contratados.									

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



25. Monitorar índice de ausência dos pacientes aos atendimentos.	Limite de percentual de falta aos atendimentos	Percentual			15,00	15,00	Percentual	23,00	153,33
Ação Nº 1 - Limite de percentual de falta aos atendimentos									
26. Aumentar a captação de doadores de sangue voluntários e de forma regular através de campanhas de informação	Número de campanhas anuais alusivas à Doação de Sangue.	Número		0	40	15	Número	19,00	126,67
Ação Nº 1 - Número de campanhas alusivas à Doação de Sangue									
27. Capacitação e treinamento de recursos humanos em modalidades com formato presencial e/ou virtual.	Número de funcionários que receberam no mínimo uma capacitação por ano.	Número			40	10	Número	22,00	220,00
Ação Nº 1 - Número de funcionários que receberam no mínimo uma capacitação por ano.									
28. Doação de sangue	Número de doações realizadas por ano.	Número			24.000	6.000	Número	6.050,00	100,83
Ação Nº 1 - Número de doações realizadas por ano.									
29. Cadastro para Doação de Medula Óssea (REDOME)	Número anual de doadores cadastrados	Número			2.200	200	Número	144,00	72,00
Ação Nº 1 - Número anual de doadores cadastrados.									
30. Ampliação da área física do Hemocentro Regional de Alegrete. Área de ampliação construída 273,31 m².	Obra de ampliação realizada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Obra de ampliação realizada (273,31m²)									
31. Implementar ações permanentes de matriciamento das Equipes dos CAPS com as equipes da atenção básica e serviços especializados.	Número de atendimento Matricial por mês	Número			12	18	Número	268,00	1.488,89
Ação Nº 1 - Número de atendimento Matricial por mês.									
32. Implementar ações permanentes de Educação em Saúde, presenciais e virtuais, em Saúde Mental a toda rede.	Número de ações por ano.	Número			12	429	Número	328,00	76,46
Ação Nº 1 - Número de ações por ano.									
33. Implementar em todos os turnos dos serviços de saúde mental e junto às ESFs as oficinas de terapias por PICS (Reiki, meditação, terapia comunitária Integrativa, benzedura, yoga, Taichi, dança circular, musicoterapia, arteerapia, capoeira, Farmácia Verde e outras), desenvolvendo ações de estímulo ao cuidado natural em saúde e saúde mental.	Número de ações das oficinas por ano.	Número			120	120	Número	96,00	80,00
Ação Nº 1 - Número de ações das oficinas por ano.									
34. Fortalecer a parceria entre SAMU, SAMU Mental, Terceiro Turno da Saúde Mental, UPA, Santa Casa e demais órgãos de caráter público para atendimento às emergências psiquiátricas	Média mensal do número de Matriciamento por serviço.	Número			12	69	Número	71,00	102,90
Ação Nº 1 - Média mensal do número de Matriciamento por serviço.									
35. Fortalecer o SAMU Mental para atendimentos das emergências psiquiátricas, buscando junto ao MS implantar em todo território nacional esta modalidade de serviço de emergência em saúde mental, com apoio financeiro aos municípios.	Número de atendimento do SAMU Mental por ano.	Número			1.460	1.460	Número	1.163,00	79,60
Ação Nº 1 - Número de atendimento do SAMU Mental por ano.									
36. Promover a saúde mental através do incentivo à autoestima prioritariamente na zona rural. Desenvolvendo o cuidado através de cortes e pinturas de cabelos, manicure, pedicure e massoterapia. Mantendo o público-alvo que são as pessoas encaminhadas pelas ESFs e demandas livres.	Número de pessoas atendidas por ano.	Número			500	500	Número	0	
Ação Nº 1 - Número de pessoas atendidas por ano.									
37. Adequar a estrutura física das unidades do Projeto "De Corpo & Alma", através da restauração da pintura e estrutura da van que é o Salão de Beleza Móvel e da recuperação do muro e faixa da do prédio do Salão no Passo Novo.	Números de unidades reformadas.	Número			2	1	Número	0	
Ação Nº 1 - Números de unidades reformadas.									
38. Elaborar projeto técnico visando qualificar a estrutura física do SRT, tornando o ambiente mais acolhedor para proporcionar o desenvolvimento de atividades de ambiente terapia.	Projeto de reforma e ampliação	Número			1	1	Número	0	

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

Ação Nº 1 - Projeto de reforma e ampliação.										
39. Elaborar projetos civil/hidráulico/elétrico e captar financiamento para reforma da estrutura física do CAPS-II, visando melhorias de acesso, mobilidade, adequações e reparos na estrutura existente; e construção de sede própria para o CAPS-AD.	Projeto elaborado e recurso captado.	Número			2	0	Número	2,00	0	
Ação Nº 1 - Projeto elaborado e recurso captado.										
40. Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para populações específicas/vulneráveis no município.	Implantação de fluxo nos serviços de saúde de pacientes com Hepatite C.	Número			100	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantação de fluxo nos serviços de saúde de pacientes com Hepatite C										
41. Reduzir em, no mínimo, 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior.	Incidência de óbitos por AIDS.	Percentual			10,00	10,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Incidência de óbitos por AIDS.										
42. Reduzir o número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita. (Indicador 2 da Pactuação Estadual)	Número	0	6	6		Número	14,00	233,33	
Ação Nº 1 - Número de casos novos de Sífilis Congênita.										
43. Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual de casos novos de tuberculose notificação SINAN. (Indicador 3 da Pactuação Estadual)	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Percentual de casos novos de tuberculose notificação SINAN.										
44. Coeficiente Bruto de Mortalidade por AIDS	Taxa de mortalidade por AIDS. (Indicador 5 da Pactuação Estadual)	Taxa			6,00	6,00	Taxa	8,00	133,33	
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade por AIDS.										
45. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de ATENÇÃO BÁSICA.	Percentual (Indicador 11 da Pactuação Estadual)	Percentual			54,45	54,45	Percentual	66,67	122,44	
Ação Nº 1 - Percentual										

DIRETRIZ Nº 4 - Regulação, Reorganização e Articulação do Serviço de Urgência/Emergência e Hospitalar.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fomentar e Assegurar que a Rede de Atenção às Urgências e Hospitalar sejam resolutivas e integradas com a Atenção Primária, fornecendo aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno, com as suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Revisar normas e rotinas para o atendimento das Urgências e Emergências.	Normas e rotinas em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Normas e rotinas em funcionamento										
2. Promover esclarecimentos à população quanto ao atendimento de Urgência e Emergência e Matriciamento na Rede de Atenção Básica.	Número de atividades desenvolvidas/ano	Número			3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Número de atividades desenvolvidas / ano										
3. Manter o acolhimento com a classificação de risco na UPA.	Relação de acolhimento com classificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Relação de acolhimento com classificação										
4. Monitorar os atendimentos realizados pela UPA, classificados conforme Protocolo de Manchester, como Não Urgente, encaminhando-os a Atenção Básica, com prévia comunicação e garantia do atendimento.	Porcentagem de Encaminhamentos/ ano.	Percentual			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Porcentagem de Encaminhamentos/ ano										
5. Garantir o acesso ao paciente SUS, no serviço de Urgência e Emergência Hospitalar, conforme Portaria Portas Abertas do Estado.	Número de atendimentos/ano.	Número			6.000	6.000	Número	6.000,00	100,00	
Ação Nº 1 - Número de atendimentos/ano										
6. Manter o acolhimento com a classificação de risco no Ambulatório do Hospital.	Relação de acolhimento com classificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Relação de acolhimento com classificação										

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHA FERREIRAS RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



7. Manter a Comissão de Revisão de Óbitos Maternos, Infantil, Neonatais e Fetais.	12 Reuniões/ano	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - 12 Reuniões/ano									
8. Reduzir a taxa de Cesarianas no SUS, através da conscientização no Pré-Natal.	Redução do nº cesárias /ano	Percentual			5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução do nº cesárias /ano									
9. Garantir o atendimento humanizado conforme a Política Nacional de Humanização.	Percentual de satisfação, através de Pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS.									
10. Garantir orientações de incentivo ao aleitamento materno e a diminuição da taxa de mortalidade infantil.	Percentual de Gestantes e Puérperas orientadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - % de Gestantes e Puérperas orientadas.									
11. Notificar todas as Doenças de Notificação Compulsória à Vigilância Epidemiológica Municipal.	Número de notificações/ano	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de notificações/ano									
12. Garantir atendimento qualificado através de educação continuada das equipes.	Número de treinamentos/ano	Número			800	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de treinamentos/ano									
13. Implantar nova base SAMU com equipe mínima exigida pela legislação. Após a implantação, implementar a estrutura do serviço.	Base implantada/implementada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Base implantada/implementada									
14. Revitalização da Base da SAMU existente dentro das normas sanitárias vigentes.	Base revitalizada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Base revitalizada ou construção em novo local.									
15. Índice de internações por Transtornos Mentais E Comportamentais (TMC)	Taxa (Indicador 12 da Pactuação Estadual)	Taxa			290,80	290,80	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Taxa									
16. Percentual de Coleta De Amostra Por RT-PCR (Diagnóstico Padrão Ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual (Indicador 19 da Pactuação Estadual)	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	
Ação Nº 1 - Percentual									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação e fortalecimento do Serviço de Apoio a SMS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso a população a produção de serviços de qualidade em tempo adequado, atendendo as necessidades de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o atendimento da farmácia móvel nos bairros, diminuindo assim, o fluxo de pacientes na Farmácia Municipal.	Ampliação do horário de atendimento da unidade móvel para 8h diárias, 5 dias na semana junto aos ESF nos bairros da cidade, na modalidade de escala/rodízio. (h/d)	Número			8	8	Número	4,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliação do horário de atendimento da unidade móvel para 8h diárias, 5 dias na semana junto aos ESF nos bairros da cidade, na modalidade de escala/rodízio.									
2. Intensificar a Atenção farmacêutica junto aos usuários do serviço.	Contratação de mais 1 farmacêutico para o setor. Ao menos 1 farmacêutico presente todo tempo na dispensação (no balcão)	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de mais 1 farmacêutico para o setor.									
3. Promoção de Humanização do atendimento por parte dos servidores da Farmácia Municipal.	Encontros mensais para capacitação dos servidores com profissionais capacitados (psicólogos)	Número			12	12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - Encontros mensais para capacitação dos servidores com profissionais capacitados (psicólogos)									
4. Diminuir as filas de espera para atendimento dos pacientes na Farmácia Municipal	Nomeação de mais 2 atendentes para o setor, com número de 3 atendentes para medicamentos em geral e 2 para processos do Estado. (Manter sempre 5 atendentes por turno)	Número			5	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Nomeação de mais 2 atendentes para o setor, com número de 3 atendentes para medicamentos em geral e 2 para processos do Estado									
5. Adequar o sistema de armazenamento de medicamentos refrigerados na Farmácia	Aquisição de 1 gerador e 3 novas geladeiras com controle automático de temperatura.	Número			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 1 gerador e 3 novas geladeiras com controle automático de temperatura.									
6. Adequar à estrutura física da Atenção Farmacêutica da Secretaria de Saúde.	Elaboração de projeto e captação de financiamento para Reforma e/ou Ampliação e/ou construção/ano	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto e captação de financiamento para Reforma e/ou Ampliação e/ou construção/ano									
7. Diminuir tempo de espera por agendamento de exames laboratorial.	Tempo entre agendamento e realização de exames (dias)	Número			5	15	Número	25,00	166,66
Ação Nº 1 - Tempo entre agendamento e realização de exames (dias)									
8. Otimizar tempo de entrega de resultado de exames laboratoriais.	Tempo entre coleta e entrega de resultado (dias)	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Tempo entre coleta e entrega de resultado (dias)									
9. Informatizar os resultados para acesso online dos exames.	Percentual de resultados de exames acessados online.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de resultados de exames acessados online.									
10. Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e confiança nos resultados liberados.	Percentual de Testes de qualidade aprovados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Testes de qualidade aprovados.									
11. Ampliar os serviços prestados.	Disponibilização de maior variedade de exames. (Exames Novos)	Número			6	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização de maior variedade de exames.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultado
122 - Administração Geral	Implementar Programa de Educação Continuada e permanente para Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete nas diversas áreas Devidop andemia, quando possível presencialmente e/ou oferta de capacitações a distância- EAD.	40,00	0,00
	Garantir canais de comunicação da SMS com a população, profissionais de saúde e imprensa.	100,00	100,00
	Intensificar a Atenção farmacêutica junto aos usuários do serviço.	1	
	Implantar o ponto eletrônico nos serviços SMS	25,00	80,00
	Promoção de Humanização do atendimento por parte dos servidores da Farmácia Municipal.	12	1

	Implantar controle de férias em parceria com coordenadores, solicitando o cronograma de férias, por serviço, para haver distribuição nos meses dos períodos de férias.	80,00	80,00
	Diminuir as filas de espera para atendimento dos pacientes na Farmácia Municipal	5	4
	Capacitar Coordenadores quanto a dúvidas de procedimentos e prazos para relatórios de entrega no RH.	3	12
	Adequar o sistema de armazenamento de medicamentos refrigerados na Farmácia	1	4
	Garantir o acesso ao paciente SUS, no serviço de Urgência e Emergência Hospitalar, conforme Portaria Portas Abertas do Estado.	6.000	6.000
	Implantar programa de avaliação da qualidade dos serviços de saúde	60,00	0,00
	Adequar à estrutura física da Atenção Farmacêutica da Secretaria de Saúde.	1	1
	Manter o acolhimento com a classificação de risco no Ambulatório do Hospital.	100,00	100,00
	Garantir e apoiar a participação dos conselheiros de saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social	80,00	0,00
	Manter a Comissão de Revisão de Óbitos Maternos, Infantil, Neonatais e Fetais.	12	12
	Realização de Auditorias nas áreas de RAS.	3	2
	Reduzir a taxa de Cesarianas no SUS, através da conscientização no Pré-Natal.	5,00	5,00
	Realizar projetos para manter ou substituir a frota de transporte da SMS	3	4
	Garantir o atendimento humanizado conforme a Política Nacional de Humanização.	80,00	80,00
	Fortalecer, ampliar, apoiar o serviço de Residência Médica do Município	12	12
	Garantir orientações de incentivo ao aleitamento materno e a diminuição da taxa de mortalidade infantil.	100,00	100,00
	5) Implantar novas eSB na ESF Promorar, Macedo e Vila Nova, além de credenciar as equipes já existentes Nova Brasília e Bento Gonçalves.	1	3
	6) Implantar 1 equipe de saúde bucal com carga horária 40 h e 2 Equipes de Saúde Bucal de Carga Horária diferenciada (20 h).	1	1
	Inserir PICs nas condutas fisioterápicas, através da inclusão de técnicas como: Auriculoterapia, Reyke, Dança Terapia e Shantala na Rotina do Serviço e capacitar a equipe para outras Técnicas Integrativas-PICs.	30,00	15,00
301 - Atenção Básica	Fazer projeto para adequar a estrutura física das Unidades de Saúde.	1	2
	Acompanhar a produção de atendimento médicos e enfermeiros das UBS.	1,90	2,10
	Implementar o número de atendimento ao usuário que exige atenção imediata, no mesmo dia (Demanda Espontânea).	45,00	50,00
	Acompanhar a produção de Visitas Domiciliares realizadas pelos ACS.	100	95
	Manter o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão em todas as Estratégias de Saúde do município.	80,00	100,00
	Intensificar a solicitação/realização de mamografia de rastreamento nas mulheres alegretenses de 35 a 69 anos de idade cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,43	0,43
	Proporção de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª (vigésima) semana de gestação.	60,00	63,00
	Proporção de gestantes com a realização de exames para sífilis e HIV.	60,00	63,00
	Reduzir a taxa de Cesarianas no SUS, através da conscientização no Pré-Natal.	5,00	5,00
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	56,00
	Intensificar a coleta de Exame Citopatológico de Colo de Útero nas mulheres Alegretenses cadastradas nas Unidades Básica de Saúde, de 25 à 64 anos de idade.	40,00	3,00
	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente.	95,00	83,70
	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida em cada semestre.	50,00	53,00
	Percentual de diabéticos com solicitação hemoglobina glicada.	50,00	72,00
	1) Qualificar o uso do PEC em todos Consultórios odontológicos (15) da APS no município.	15	
	3) Garantir distribuição de kit com creme dental com flúor, escova dental, fio dental para todos os alunos das escolas pertencentes aos PSE.	20	
	4) Realizar inquérito SB BRASIL 2022-23 com amostra representativa para Alegrete.	1	
	5) Implantar novas eSB na ESF Promorar, Macedo e Vila Nova, além de credenciar as equipes já existentes Nova Brasília e Bento Gonçalves.	1	
	6) Implantar 1 equipe de saúde bucal com carga horária 40 h e 2 Equipes de Saúde Bucal de Carga Horária diferenciada (20 h).	1	
	7) Realizar ações de educação permanente e continuada para os profissionais da saúde bucal.	2	
	Monitorar e reduzir informações de absentismo por usuários nos serviços ambulatoriais especializados.	14,00	10,00
	Ampliar estrutura de atendimento	1	
	Estabelecimento de reuniões mensais de planejamento e avaliação de resultados (10 encontros por ano).	10	
	Executar a Política da Primeira Infância no Município, junto os territórios/ESF.	20	1
	Ampliação do quadro de Fisioterapeutas, visando a inserção de Fisioterapeutas para atendimentos em TODAS ESFs visando redução da demanda reprimida do Serviço de Fisioterapia.	1	
	Realizar atendimento de qualidade nos padrões da SES para o PIM. E em tempos de novo corona vírus (COVID-19), realização visitas seguindo orientações técnicas SES	4	

+Assinado por 2 pessoas: LAURA TEREZINHA FERREIRAS RODRIGUES e NIBELLE DE ALMEIDA BENEVIDES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



	Realizar o número de atendimento individual pelo NASF.	25	83
	Ampliar capacidade de cuidado das equipes das ESF, através dos atendimentos em grupo. Diante situação Pandemia ofertar virtualmente atividades, através de plataformas on line (Lives, Google Meet, grupo WhatsApp, Zoom, Messenger)	4	3
	Fortalecer vínculos, facilitar a comunicação, permitir ações e possibilitar o apoio da equipe NASF as equipes da ESF.	6	5
	Implementar a média de atendimento domiciliar como recurso diagnóstico e terapêutico a população das eSF pela equipe NASF.	6	3
	Realizar atividades Pólos Academias de Saúde – Vera Cruz/Capão do angico. Enquanto situação de pandemia, atividades suspensas por tratarem se de atividades coletivas. (suspensão com ciência MS)	20	20
	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de ATENÇÃO BÁSICA.	54,45	66,67
	Realizar atividade (ação) do Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	19,00
	Realizar atividades (ações) do Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	Ampliar a ação dos Redutores de Danos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) bem como nas vias públicas e demais segmentos da rede de cuidados, garantindo a abordagem que estabelece vínculos de empatia e Suporte Terapêutico.	52	6.510
	Taxa de Mortalidade Infantil	8	6
	Razão De Mortalidade Materna - RMM	0,00	1,00
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	0,31	0,27
	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, 1ª dose, para crianças de 01 ano de idade.	95,00	0,00
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos)	10,00	11,00
	Percentual de IDOSOS com registro do procedimento “avaliação multidimensional da pessoa idosa”	10,00	1,00
	Percentual de prevalência de excesso de peso na População adulta do RS	72,00	83,80
	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil	53,00	66,65
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar e implementar o atendimento pelo setor de tratamento fora domiciliar.	70,00	0,00
	Revisar normas e rotinas para o atendimento das Urgências e Emergências.	100,00	100,00
	Fomentar a implantação de prontuário eletrônico unificado entre atenção especializada e básica, desburocratizando a assistência.	20,00	0,00
	Promover esclarecimentos à população quanto ao atendimento de Urgência e Emergência e Matriciamento na Rede de Atenção Básica.	3	3
	Monitorar o índice de absenteísmo as consultas especializadas.	21,00	18,50
	Manter o acolhimento com a classificação de risco na UPA.	100,00	100,00
	Fomentar a centralização da atenção especializada em um único espaço físico, facilitando gestão e o atendimento da população.	15,00	0,00
	Monitorar os atendimentos realizados pela UPA, classificados conforme Protocolo de Manchester, como Não Urgente, encaminhando-os a Atenção Básica, com prévia comunicação e garantia do atendimento.	20,00	20,00
	Realizar levantamento, junto ao Tratamento Fora Domicílio (TFD), das especialidades com maior fila de espera para o atendimento.	15,00	0,00
	Garantir o acesso ao paciente SUS, no serviço de Urgência e Emergência Hospitalar, conforme Portaria Portas Abertas do Estado.	6,000	6,000
	Manter o acolhimento com a classificação de risco no Ambulatório do Hospital.	100,00	100,00
	Manter a Comissão de Revisão de Óbitos Maternos, Infantil, Neonatais e Fetais.	12	12
	Diminuir tempo de espera por agendamento de exames laboratorial.	15	20
	Reduzir a taxa de Cesarianas no SUS, através da conscientização no Pré-Natal.	5,00	5,00
	Otimizar tempo de entrega de resultado de exames laboratoriais.	2	2
	Garantir o atendimento humanizado conforme a Política Nacional de Humanização.	80,00	80,00
	Informatizar os resultados para acesso online dos exames.	100,00	100,00
	Qualificar as notificações nos agravos à Saúde do Trabalhador e atingir as metas pactuadas.	42,00	39,70
	Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e confiança nos resultados liberados.	100,00	100,00
	Garantir orientações de incentivo ao aleitamento materno e a diminuição da taxa de mortalidade infantil.	100,00	100,00
	Qualificar as notificações nos agravos à Saúde do Trabalhador e atingir as metas pactuadas.	100,00	99,00
	Ampliar os serviços prestados.	8	8
	Notificar todas as Doenças de Notificação Compulsória à Vigilância Epidemiológica Municipal.	100,00	100,00
	Promover capacitações e treinamentos para profissionais da Rede de Atenção a Saúde (RAS)	3	3
	Garantir atendimento qualificado através de educação continuada das equipes.	8	8
	Apoiar na investigação do óbito relacionado com o trabalho.	100,00	100,00
	Implantar nova base SAMU com equipe mínima exigida pela legislação. Após a implantação, implementar a estrutura do serviço.	1	1
	Manter o Observatório de Vigilância em Saúde do Trabalhador na UPA.	100,00	100,00
	Revitalização da Base da SAMU existente dentro das normas sanitárias vigentes.	1	1
	Atualizar o diagnóstico de situação de Saúde do Trabalhador - ST no município.	1	1

Assinado por 2 pessoas: AURIL TEREZINHA FERREIRAS RODRIGUES e NIDIELLE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreter.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8 e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

	Índice de internações por Transtornos Mentais E Comportamentais (TMC)	290,80	0,00
	Realizar apoio matricial da APS.	100,00	100,00
	Percentual de Coleta De Amostra Por RT-PCR (Diagnóstico Padrão Ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Hospitalizados e óbitos por SRAG	95,00	0,00
	Efetivar o serviço Especializado de Reabilitação Auditiva e Física.	20,00	15,00
	Ampliação do quadro funcional de fonoaudiólogos, em razão da demanda fonoaudiológica, em adultos e crianças. Avaliações realizadas por mês e da lista de espera.	1	0
	Fortalecer e qualificar os atendimentos através de capacitações, em modalidades com formato presencial e/ou virtual, na área de fonoterapia e TAN em parceria com estado e município.	100,00	0,00
	Ampliação do número de atendimentos em decorrência de ampliação do quadro funcional(indicador 3.1.21), em razão do número de pacientes em espera.	30,00	0,00
	Monitorar o índice de ausência de pacientes aos atendimentos	21,00	23,00
	Qualificar os atendimentos através da capacitação constante da equipe, oportunizando a atualização e aperfeiçoamento de conhecimento em modalidades com formato presencial e/ou virtual.	65,00	20,00
	Inserir PICs nas condutas fisioterápicas, através da inclusão de técnicas como: Auriculoterapia, Reye, Dança Terapia e Shantala na Rotina do Serviço e capacitar a equipe para outras Técnicas Integrativas-PICs.	30,00	15,00
	Ampliação do quadro de Fisioterapeutas, visando a inserção de Fisioterapeutas para atendimentos em TODAS ESFs visando redução da demanda reprimida do Serviço de Fisioterapia.	1	1
	Monitorar índice de ausência dos pacientes aos atendimentos.	15,00	23,00
	Aumentar a captação de doadores de sangue voluntários e de forma regular através de campanhas de informação	15	19
	Capacitação e treinamento de recursos humanos em modalidades com formato presencial e/ou virtual.	10	22
	Doação de sangue	6.000	6.050
	Cadastro para Doação de Medula Óssea (REDOME)	200	144
	Ampliação da área física do Hemocentro Regional de Alegrete. Área de ampliação construída 273,31 m².	1	0
	Implementar ações permanentes de matriciamento das Equipes dos CAPS com as equipes da atenção básica e serviços especializados.	18	268
	Implementar ações permanentes de Educação em Saúde, presenciais e virtuais, em Saúde Mental a toda rede.	429	328
	Implementar em todos os turnos dos serviços de saúde mental e junto às ESFs as oficinas de terapias por PICS (Reiki, meditação, terapia comunitária Integrativa, benzedura, yoga, Taichi, dança circular, musicoterapia, arteerapia, capoeira, Farmácia Verde e outras), desenvolvendo ações de estímulo ao cuidado natural em saúde e saúde mental.	120	96
	Fortalecer a parceria entre SAMU, SAMU Mental, Terceiro Turno da Saúde Mental, UPA, Santa Casa e demais órgãos de caráter público para atendimento às emergências psiquiátricas	69	7
	Fortalecer o SAMU Mental para atendimentos das emergências psiquiátricas, buscando junto ao MS implantar em todo território nacional esta modalidade de serviço de emergência em saúde mental, com apoio financeiro aos municípios.	1.460	1.160
	Promover a saúde mental através do incentivo à autoestima prioritariamente na zona rural. Desenvolvendo o cuidado através de cortes e pinturas de cabelos, manicure, pedicure e massoterapia. Mantendo o público-alvo que são as pessoas encaminhadas pelas ESFs e demandas livres.	500	
	Adequar a estrutura física das unidades do Projeto "De Corpo & Alma", através da restauração da pintura e estrutura da van que é o Salão de Beleza Móvel e da recuperação do muro e faixa da do prédio do Salão no Passo Novo.	1	
	Elaborar projeto técnico visando qualificar a estrutura física do SRT, tornando o ambiente mais acolhedor para proporcionar o desenvolvimento de atividades de ambiente terapia.	1	
	Elaborar projetos civil/hidráulico/elétrico e captar financiamento para reforma da estrutura física do CAPS-II, visando melhorias de acesso, mobilidade, adequações e reparos na estrutura existente; e construção de sede própria para o CAPS-AD.	0	
	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de ATENÇÃO BÁSICA.	54,45	66,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o atendimento da farmácia móvel nos bairros, diminuindo assim, o fluxo de pacientes na Farmácia Municipal.	8	
	Intensificar a Atenção farmacêutica junto aos usuários do serviço.	1	
	Promoção de Humanização do atendimento por parte dos servidores da Farmácia Municipal.	12	
	Diminuir as filas de espera para atendimento dos pacientes na Farmácia Municipal	5	
	Adequar o sistema de armazenamento de medicamentos refrigerados na Farmácia	1	
	Adequar à estrutura física da Atenção Farmacêutica da Secretaria de Saúde.	1	
304 - Vigilância Sanitária	2) Contemplar em totalidade a razão de 100% da coleta e análise de água quanto ao parâmetro de flúor.	16	
	Divulgar as ações da Vigilância Sanitária, campo de atuação e papel educativo ao setor empresarial e comunidade através de cursos, palestras, mídia escrita e falada.	10	
	Otimizar o tempo da liberação de Alvará Sanitário em conformidade a Legislação Sanitária	6	
	Acolher as denúncias recebidas, ir aos locais para verificação das irregularidades e solicitar as adequações necessárias; quando não for possível, encaminhar ao órgão competente para dar a resolutividade.	50	
	Contemplar em totalidade a razão de 100 % da coleta e análise de água quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	16	

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHA FERREIRAS RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8 e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	75,00	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a oferta do diagnóstico e na realização da testagem rápida para diagnosticar paciente HIV entre os portadores de Tuberculose.	100,00	100,00
	Evitar casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Diminuir proporção de pacientes HIV com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3.	0	2
	Incentivar a adesão ao tratamento e uso de ARV, ampliar a busca ativa de paciente em abandono de tratamento no SAE.	90,00	90,00
	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente.	95,00	83,72
	Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção a saúde ofertada as crianças menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Busca ativa de faltosos.	75,00	0,00
	Recolher DO no cartório semanalmente e alimentar regularmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	90,00	100,00
	Alimentar mensalmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	80,00	100,00
	Alimentar semanalmente a base de dados nacional, conforme normativas vigentes.	50	52
	Investigação e qualificação da DO.	95,00	97,21
	Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para populações específicas/vulneráveis no município.	1	1
	Realizar busca ativa, notificar, investigar e encerrar casos de DNCI oportunamente.	80,00	100,00
	Reduzir em, no mínimo, 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior.	10,00	0,00
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida	100,00	100,00
	Reduzir o número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	6	14
	Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. apoiar o gestor municipal na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, para que se possa evitar a ocorrência de eventos similares.	100,00	100,00
	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	90,00	100,00
	Recolher nas maternidades semanalmente as DNVs e alimentar regularmente a base de dados nacional, conforme as normativas vigentes.	90,00	100,00
	Coeficiente Bruto de Mortalidade por AIDS	6,00	8,00
	Ampliar número de visitas realizadas pelos Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica aos imóveis urbanos.	6	0
	Ampliar número de visitas realizadas pelos Agentes de Campo da Vigilância Epidemiológica aos PEs (Pontos Estratégicos).	24	20
	Adequar o número de Agentes para que se possa realizar a cobertura conforme preconizado pelas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, que é de 1 agente para cada 800 imóveis.	15	17
	Manter em dia a Vigilância dos Triatomas.	12	
	Taxa de Mortalidade Infantil	8	
	Razão De Mortalidade Materna - RMM	0,00	1,00
Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, 1ª dose, para crianças de 01 ano de idade.	95,00	0,00	
Índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti	0,90	2,20	
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos)	10,00	11,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Intensificar o acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	53,00	66,66
	Percentual de prevalência de excesso de peso na População adulta do RS	72,00	83,85
	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil	53,00	66,66

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e MIDILE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	10.137.544,45	15.538.656,00	46.073,06	1.250,00	N/A	N/A	N/A	125.263,15	25.848.786,66
	Capital	1.191.465,59	940.730,00	815.960,71	27.357,43	N/A	N/A	N/A	132.229,00	3.107.742,73
301 - Atenção Básica	Corrente	100,00	1.578.250,00	12.189.782,86	3.627.794,09	N/A	N/A	N/A	N/A	17.395.926,95
	Capital	132.200,00	250,00	100.800,00	972.645,34	N/A	N/A	N/A	N/A	1.205.895,34
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.215.700,00	11.999.050,00	9.776.946,60	4.641.575,12	N/A	N/A	N/A	N/A	29.633.271,72
	Capital	150,00	80.450,00	20.150,00	20.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	120.900,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	204.150,00	850.529,21	386.440,14	N/A	N/A	N/A	N/A	1.441.119,35
	Capital	N/A	50,00	N/A	950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	438.200,00	100,00	57.892,41	N/A	N/A	N/A	N/A	500.993,46	997.185,87
	Capital	10.050,00	N/A	10.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	120.300,00	140.450,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	265.550,00	565.046,49	6.002,37	N/A	N/A	N/A	N/A	836.598,86
	Capital	N/A	30.000,00	21.750,00	240,00	N/A	N/A	N/A	N/A	51.990,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	32.849,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.849,71
	Capital	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No item 1.1.9 foram encaminhados dois projetos para aquisições de 02 vans e 02 ambulâncias para o Setor de Transportes.

No item 2.1.54 os óbitos ocorridos foram devido à prematuridade extrema.

No item 2.1.58 o resultado do Índice de Infestação Predial (IPP) pelo Aedes Aegypti apresentado é referente ao final de Outubro, o resultado ainda está superior à meta planejada, todavia destacamos que em maio o IPP chegou a 9,1% e em agosto estava em 3,4%, o que demonstra um movimento de redução da infestação, isso se deve tanto as condições climáticas, quanto as ações de combate desenvolvidas no município. Porém sabemos que com a elevação da temperatura, devido a chegada do verão os riscos aumentam, sendo assim foram planejadas ações a fim reforçar a informação junto à população sobre a importância que cada um tem no combate à proliferação do Aedes Aegypti.

No item 3.1.3 a meta foi atingida - em relação ao percentual de faltosos, o índice de absenteísmo mantém-se estável em 18,50%.

No item 3.1.30 o resultado está sem apuração porque a obra de ampliação e reforma do Hemocentro ainda está em andamento, tão logo ela seja concluída a meta terá seu resultado atingido.

No item 4.1.13 a implantação da segunda equipe do SAMU ainda não foi realizada porque a obra de construção da base que alojará a equipe encontra-se em andamento. Estimasse que ainda no primeiro quadrimestre de 2024 a obra seja concluída e então haverá possibilidade de dar continuidade aos tramites para o funcionamento da segunda base do SAMU no município.

No item 4.1.14 a equipe já implantada do SAMU, teve a entrega de uma base nova, pois apenas a revitalização da base antiga se mostrou muito onerosa por se tratar de um prédio que precisava de muitos reparos para atender completamente as necessidades da equipe, sendo assim a melhor opção foi a construção de uma nova base projetada totalmente conforme a necessidade da equipe.

No item 5.1.11 destacamos a importância do Laboratório Municipal ter alcançado a meta de disponibilizar, aos usuários da Rede do SUS no município, mais 08 (oito) tipos de exames para melhor atender as demandas da população.

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreter.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.303.708,16	9.186.184,54	3.557.478,09	0,00	0,00	0,00	0,00	14.047.370,79	
	Capital	66.200,00	0,00	40.469,62	90.860,91	0,00	0,00	0,00	0,00	197.530,53	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.341.963,29	8.748.761,44	3.960.820,05	0,00	0,00	0,00	0,00	21.051.544,78	
	Capital	35.615,49	49.959,51	9.280,21	1.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.647,21	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	120.921,15	672.165,32	341.609,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.695,92	
	Capital	0,00	0,00	0,00	17.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.184,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	93.089,96	0,00	28.346,38	0,00	0,00	0,00	0,00	261.558,49	382.994,83	
	Capital	12.244,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.684,88	92.929,53	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	107.579,18	367.442,68	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.921,86	
	Capital	0,00	0,00	17.706,34	14.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.596,34	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	10.386,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.386,95	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	10.062.475,43	32.582.058,07	1.063.756,81	0,00	0,00	0,00	0,00	50.279,32	43.758.569,63	
	Capital	1.716.797,31	125.057,65	431.467,37	16.619,94	0,00	0,00	0,00	401.286,22	2.691.228,49	
TOTAL		11.986.422,84	42.631.247,01	20.575.967,66	8.002.154,44	0,00	0,00	0,00	793.808,91	83.989.600,86	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,75 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,76 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.158,59
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,59 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,20 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,75 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,12 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,91 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,46 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	47.578.380,00	53.540.942,20	52.113.782,27	97,33 %
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.465.037,00	17.427.199,20	15.134.547,17	86,88 %
IPTU	9.576.287,00	13.133.115,00	10.165.311,15	77,48 %
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.888.750,00	4.294.084,20	4.969.236,02	115,71 %
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.094.834,00	10.094.834,00	7.227.541,07	71,60 %

ITBI	10.094.834,00	10.094.834,00	7.227.541,07	71,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.136.843,00	12.136.843,00	12.932.545,23	106,56
ISS	11.850.856,00	11.850.856,00	12.207.076,02	103,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	285.987,00	285.987,00	725.469,21	253,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.881.666,00	13.882.066,00	16.819.148,80	121,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	150.668.533,00	164.096.124,07	156.223.402,21	95,20
Cota-Parte FPM	57.026.848,00	62.681.888,77	57.308.715,78	91,43
Cota-Parte ITR	7.770.840,00	10.808.408,30	7.792.090,84	72,09
Cota-Parte do IPVA	10.157.266,00	10.157.266,00	11.601.371,72	114,22
Cota-Parte do ICMS	74.916.491,00	79.651.473,00	78.754.371,95	98,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	767.088,00	767.088,00	766.851,92	99,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	198.246.913,00	217.637.066,27	208.337.184,48	95,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.578.500,00	1.341.006,46	1.303.708,16	97,22	1.303.708,16	97,22	1.260.761,61	94,02	0,00
Despesas Correntes	1.578.250,00	1.340.817,46	1.303.708,16	97,23	1.303.708,16	97,23	1.260.761,61	94,03	0,00
Despesas de Capital	250,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.079.500,00	8.751.439,53	8.391.922,80	95,89	8.057.619,25	92,07	8.027.917,08	91,73	334.303,55
Despesas Correntes	11.999.050,00	8.701.030,03	8.341.963,29	95,87	8.007.659,74	92,03	7.977.957,57	91,69	334.303,55
Despesas de Capital	80.450,00	50.409,50	49.959,51	99,11	49.959,51	99,11	49.959,51	99,11	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	204.200,00	121.022,00	120.921,15	99,92	106.235,11	87,78	106.235,11	87,78	14.686,09
Despesas Correntes	204.150,00	120.972,00	120.921,15	99,96	106.235,11	87,82	106.235,11	87,82	14.686,09
Despesas de Capital	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	295.550,00	163.111,00	107.579,18	65,95	97.719,18	59,91	97.719,18	59,91	9.860,00
Despesas Correntes	265.550,00	163.111,00	107.579,18	65,95	97.719,18	59,91	97.719,18	59,91	9.860,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.479.386,00	32.748.065,01	32.707.115,72	99,87	32.626.675,11	99,63	32.371.958,80	98,85	80.440,00
Despesas Correntes	15.538.656,00	32.616.153,76	32.582.058,07	99,90	32.504.487,46	99,66	32.249.771,15	98,88	77.570,00
Despesas de Capital	940.730,00	131.911,25	125.057,65	94,80	122.187,65	92,63	122.187,65	92,63	2.870,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.637.236,00	43.124.744,00	42.631.247,01	98,86	42.191.956,81	97,84	41.864.591,78	97,08	439.290,20
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			42.631.247,01		42.191.956,81		41.864.591,78		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		

Assinado por 2 pessoas: AURA FERZINIA FERREIRAS RODRIGUES e RIDIELLE DE ALMEIDA BENEVIDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8 e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	42.631.247,01	42.191.956,81	41.864.591,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			31.250.577,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.380.669,34	10.941.379,14	10.614.014,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,46	20,25	20,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	31.250.577,67	42.631.247,01	11.380.669,34	766.655,23	0,00	0,00	0,00	766.655,23	0,00	11.380.669,34
Empenhos de 2022	29.436.391,62	38.963.986,27	9.527.594,65	2.926.713,85	0,00	0,00	2.561.645,39	25.376,80	339.691,66	9.187.902,90
Empenhos de 2021	26.980.839,41	28.955.703,65	1.974.864,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.864,24
Empenhos de 2020	20.932.298,13	24.814.421,88	3.882.123,75	0,00	32.700,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.914.824,11
Empenhos de 2019	20.528.195,83	25.958.128,55	5.429.932,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.429.932,72
Empenhos de 2018	19.308.861,24	26.643.257,17	7.334.395,93	0,00	19.724,17	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354.120,10
Empenhos de 2017	17.517.293,11	24.119.761,36	6.602.468,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.602.468,25
Empenhos de 2016	16.589.136,90	21.968.653,13	5.379.516,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.379.516,23
Empenhos de 2015	18.283.690,87	20.370.512,20	2.086.821,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086.821,33
Empenhos de 2014	14.343.459,16	19.647.656,96	5.304.197,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.304.197,80
Empenhos de 2013	14.969.611,02	18.173.308,45	3.203.697,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.203.697,43

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO e NIDILEIDE ALMEIDA BENEVIDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8 e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.385.750,00	25.276.314,13	24.284.292,05	96,08
Provenientes da União	16.720.100,00	18.232.938,81	17.908.984,00	98,22
Provenientes dos Estados	5.665.650,00	7.043.375,32	6.375.308,05	90,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	22.385.750,00	25.276.314,13	24.284.292,05	96,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.574.800,00	17.706.218,67	12.941.193,16	73,09	12.312.175,98	69,54	12.295.507,00	69,44	629.017,18
Despesas Correntes	9.998.740,00	16.856.726,13	12.743.662,63	75,60	12.182.210,45	72,27	12.165.541,47	72,17	561.452,18
Despesas de Capital	576.060,00	849.492,54	197.530,53	23,25	129.965,53	15,30	129.965,53	15,30	67.565,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	14.002.550,00	15.398.618,00	12.756.269,19	82,84	12.156.777,24	78,95	12.140.999,87	78,84	599.491,95
Despesas Correntes	13.972.100,00	15.174.406,97	12.709.581,49	83,76	12.110.225,04	79,81	12.094.447,67	79,70	599.356,45
Despesas de Capital	30.450,00	224.211,03	46.687,70	20,82	46.552,20	20,76	46.552,20	20,76	135,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	686.000,00	1.251.950,78	1.030.958,77	82,35	936.105,06	74,77	936.105,06	74,77	94.853,71
Despesas Correntes	685.050,00	1.234.716,78	1.013.774,77	82,11	918.921,06	74,42	918.921,06	74,42	94.853,71
Despesas de Capital	950,00	17.234,00	17.184,00	99,71	17.184,00	99,71	17.184,00	99,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	758.250,00	795.270,92	475.924,36	59,84	411.644,90	51,76	402.815,41	50,65	64.279,49
Despesas Correntes	687.800,00	631.166,87	382.994,83	60,68	318.715,37	50,50	309.885,88	49,10	64.279,49
Despesas de Capital	70.450,00	164.104,05	92.929,53	56,63	92.929,53	56,63	92.929,53	56,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	414.200,00	635.317,25	400.939,02	63,11	384.834,09	60,57	382.626,07	60,23	16.104,95
Despesas Correntes	393.710,00	589.100,00	368.342,68	62,53	352.237,75	59,79	350.029,73	59,42	16.104,95
Despesas de Capital	20.490,00	46.217,25	32.596,34	70,53	32.596,34	70,53	32.596,34	70,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	14.000,00	32.949,71	10.386,95	31,52	10.386,95	31,52	10.386,95	31,52	0,00
Despesas Correntes	13.900,00	32.849,71	10.386,95	31,62	10.386,95	31,62	10.386,95	31,62	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	11.749.007,38	15.140.827,31	13.742.682,40	90,77	10.340.297,37	68,29	10.233.003,43	67,59	3.402.385,58
Despesas Correntes	10.129.912,79	11.450.255,13	11.176.511,56	97,61	9.225.725,73	80,57	9.118.431,79	79,64	1.950.785,58
Despesas de Capital	1.619.094,59	3.690.572,18	2.566.170,84	69,53	1.114.571,64	30,20	1.114.571,64	30,20	1.451.599,56
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	38.198.807,38	50.961.152,64	41.358.353,85	81,16	36.552.221,59	71,73	36.401.443,79	71,43	4.806.132,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	12.153.300,00	19.047.225,13	14.244.901,32	74,79	13.615.884,14	71,48	13.556.268,61	71,17	629.017,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	26.082.050,00	24.150.057,53	21.148.191,99	87,57	20.214.396,49	83,70	20.168.916,95	83,51	933.795,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	890.200,00	1.372.972,78	1.151.879,92	83,90	1.042.340,17	75,92	1.042.340,17	75,92	109.539,54

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHA FERREIRAS RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1.doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8 e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	758.350,00	795.370,92	475.924,36	59,84	411.644,90	51,76	402.815,41	50,64	64.279,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	709.750,00	798.428,25	508.518,20	63,69	482.553,27	60,44	480.345,25	60,16	25.964,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	14.000,00	32.949,71	10.386,95	31,52	10.386,95	31,52	10.386,95	31,52	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	28.228.393,38	47.888.892,32	46.449.798,12	96,99	42.966.972,48	89,72	42.604.962,23	88,97	3.482.825,64
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	68.836.043,38	94.085.896,64	83.989.600,86	89,27	78.744.178,40	83,69	78.266.035,57	83,19	5.245.422,46
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	23.150.500,00	38.293.407,47	29.371.931,01	76,70	27.298.101,21	71,29	27.253.616,91	71,17	2.073.829,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	45.685.543,38	55.792.489,17	54.617.669,85	97,89	51.446.077,19	92,21	51.012.418,66	91,43	3.171.592,66

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 30/01/24 13:56:06

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 299.834,00	39891,44
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 199.869,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.303.265,44	1023835,79
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.913.856,00	1767496,12
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 66.000,00	8352,88
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.352.649,97	5287249,55
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 7.965,87	971,55
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	1350,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	52339,99
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.442.341,05	7181978,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 466.005,60	284212,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 47.100,00	10874,49
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 52.080,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 293.067,07	208803,22
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	46.292,99	2.435,28	48.728,27

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.278.350,88	130.183,03	1.408.533,91
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.324.643,87	132.618,31	1.457.262,18

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	48.728,27	48.728,27	48.728,27
Atenção Básica	203.795,62	201.895,62	201.895,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	28.409,46	28.409,46	28.409,46
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	280.933,35	279.033,35	279.033,35

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre em 2023 - Rps inscritos em 2023 - Saldo bimestre - RPs processados j=
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	3.653,68	3.653,68	0,00	0,00	0,00	1.513,68	2.140,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	48.653,68	48.653,68	0,00	0,00	0,00	46.513,68	2.140,00	0,00	

Gerado em 07/03/2024 11:06:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2024 11:06:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: CAURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8 e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2024 11:06:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No quadro INDICADORES DO ENTE FEDERADO observa-se que:

- Do total da receita do município, 15,69% são provenientes de impostos arrecadados pelo município;
- O total das transferências estaduais e federais correspondem a 73,16% da receita total do município;
- Do total de transferências que o município recebeu, 9,97% foram para a saúde;
- Do total de transferências para o SUS, 73,75% foram provenientes da União;
- Do total de transferências da União para o Município 17,76% foram para o SUS;
- A despesa total com saúde por habitante foi R\$ 1.158,59;
- No total de despesa com saúde 54,59% são de despesas com pessoal;
- As transferências recebidas para o SUS correspondem a 28,91% da despesa total com saúde no município;
- A receita própria aplicada em ações e serviços de saúde foi 20,46%, valor que supera o mínimo de 15% estabelecido pela LC 141/2012.

AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS mostra que o município de Alegrete arrecadou até o final do 3º quadrimestre um total de **R\$ 208.337.184,48** referentes aos impostos que compõe o cálculo para a formação do recurso do ASPS. Uma vez que o valor mínimo exigido através da LC 142/2012 para aplicação em ASPS é 15%, considerando a receita arrecadada, corresponde ao valor de **R\$ 31.250.577,67**.

Na APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS através do balancete de despesas, registra que a despesa **empenhada** no exercício com ASPS foi de **R\$ 42.631.247,01**. Considerando os valores **empenhados**, o percentual aplicado até o final do 3º quadrimestre em ASPS foi **20,46%**, ficando demonstrado que o município vem cumprindo com o mínimo exigido, aplicando **R\$ 11.380.669,34** a mais que a exigência mínima.

Nas RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO verificamos que as receitas repassadas pelas esferas Federal e Estadual foram **R\$ 17.908.984,00** e **R\$ 6.375.308,05**, respectivamente, ficando o total de receitas adicionais em **R\$ 25.276.314,13**. Somando a esta, o recurso de Outras Receitas de Serviços (ORS) em 2023 (R\$ 465.856,12), o total da receita no final do 3º quadrimestre de 2023 ficou em **R\$ 25.742.170,25**.

Nas DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, observa-se que as três Subfunções (Componentes) que mais concentraram gastos **empenhados** foram as de Outras Subfunções (Componente Gestão do SUS e outros) ; **R\$ 46.449.798,12**; a de Assistência Hospitalar



Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHA FERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1doc.com.br/verificaca6/2906-F3D0-DE08-36D8 e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8

e Ambulatorial (componente Atenção Média e Alta Complexidade - MAC) **ç R\$ 21.148.191,99**; e o de Atenção Básica **ç R\$ 14.244.901,32**. O alto volume de despesas no componente de **Gestão do SUS** se dá porque é nele que está incluída a maior parte das despesas com pessoal. No componente de **Atenção MAC** um dos fatores que elevam a despesa é a grande demanda de transportes para usuários do SUS que precisam realizar Tratamento Fora de Domicílio (TFD), sendo muitos encaminhados para atendimento em Porto Alegre, capital de nosso estado. Vale salientar, que ao TFD não é destinado um custeio específico, sendo assim suas despesas são custeadas por parte do teto financeiro da MAC e ASPS. No grupo das Outras Subfunções com fonte de recurso Livre (**R\$ 11.986.422,84**), estão os **Convênios**, sendo parte das despesas concentradas nas Emendas Impositivas destinadas pelos Vereadores e Bancadas, despesas com o Canil Municipal (R\$ 105.334,61), contrapartida de ampliação do Hemocentro (R\$ 120.204,84), convênios com a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete,. Um dos convênios com a Santa Casa de Caridade de Alegrete é referente ao Serviço de Atendimento Compartilhado onde é repassado R\$ 358.844,51/mês; também tem o convênio referente ao Serviço de Hemodiálise com repasse mensal de R\$ 45.000,00. Outro convênio que também está incluído no grupo Outras Subfunções é o firmado com Liga Feminina de Combate ao Câncer de Alegrete, onde é repassado R\$ 20.000,00 mensais para a instituição desenvolver ações com usuários do SUS que são auxiliados pela instituição em seus tratamentos.

Nos demonstrativos de recursos para enfrentamento do COVID-19, somente na fonte Federal existem saldos, sendo R\$ 1.324.643,87 de saldo de exercício anterior (até 31/12/2022) e R\$ 132.618,31 de saldo de repasses de 2023, somando um total de **R\$ 1.457.262,18**, como é possível visualizar nos quadros do item "9.4 COVID-19 Repasses União". Até o fim do exercício de 2023, o total de despesas do exercício empenhadas foi **R\$ 280.933,35**. Dos Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2022, foram pagos **R\$ 46.513,68**. Ficou inscrito em 2023, como Restos a Pagar Não Processados, o valor de R\$ 1.900,00.

FONTE FEDERAL:

Em 08/03/2018 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 249.879,00 referente Portaria/GM/MS nº 3.154, de 23 de novembro de 2017 que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. proposta 114313210001170-02 cadastrada no FNS para aquisição de equipamentos para Atenção Básica - Emenda Parlamentar Individual da Senadora Ana Amélia Lemos (PP). Em 2018 foi empenhado R\$ 37.119,89; no decorrer de 2019 foi empenhado R\$ 109.980,00; no exercício de 2020 foi empenhado em R\$ 67.999,96; em 2021 foi empenhado o valor de R\$ 26.996,15; no exercício de 2022 foi empenhado o R\$ 3.068,00; e no decorrer de 2023 foi executado o saldo final do repasse.

Em 25/06/2018 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 15.930,00 referente Portaria/GM/MS nº 1.434, de 29 de maio de 2018 que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, proposta 114313210001180-06 cadastrada no FNS para aquisição de equipamentos para Atenção Básica - Emenda Parlamentar Individual da Deputado Onyx Lorenzoni (DEM). Em 2019 foi empenhado R\$ 5.697,96; no decorrer de 2020 foi empenhado R\$ 599,96; no exercício de 2021 foi empenhado em R\$ 955,65; em 2022 foi empenhado o total de R\$ 4.194,00 e no decorrer de 2023 foi executado R\$ 3.278,00; restando para execução em 2024 o saldo de R\$ 1.204,43 mais os rendimentos bancários.

Em 08/05/2019 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 999.245,00 referente Portaria/GM/MS nº 3.519, de 29 de outubro de 2018 que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, proposta 114313210001180-07 cadastrada no FNS para aquisição de equipamentos para o CER-II. Em 2020 foi empenhado R\$ 412.266,88; no decorrer de 2021 foi empenhado R\$ 208.255,40; no exercício de 2022 foi empenhado em R\$ 43.699,69; no decorrer de 2023 não houve emissão de empenho com o saldo deste repasse, restando um saldo de R\$ 335.023,03 mais rendimentos para execução em 2024.

Em 17/10/2019 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 39.122,00 referente à primeira parcela da Portaria/GM/MS nº 2.722, de 15 de outubro de 2019 que Estabelece incentivo financeiro para implementação e fortalecimento das ações de ampliação da cobertura vacinal da Tríplíce Viral e de prevenção, controle e surto e interrupção da cadeia de transmissão do sarampo e outros agravos imunoprevisíveis, no âmbito da Vigilância em Saúde e Atenção Primária de Saúde. As ações foram desenvolvidas desde o recebimento do repasse, sendo que foi empenhado em 2019 o valor de R\$ 6.052,24; no decorrer de 2020 o total empenhado foi R\$ 12.930,00; durante 2021 foi empenhado R\$ 5.203,44; e em 2022 o montante empenhado foi de R\$ 12.697,00. Sendo o saldo final de R\$ 2.239,32 executado durante o exercício de 2023.

Em 31/12/2020 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 42.493,00 referente à Portaria/GM/MS nº 1.173, de 8 de maio de 2020 que Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios a receber recurso destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde através de Emenda Parlamentar Individual - Fernanda Melchionna (PSOL), foi empenhado em 2021 o montante de R\$ 40.025,40, no decorrer de 2022 foi empenhado o total de R\$ 1.843,94, sendo o saldo final de R\$ 623,66 executado em 2023.

Em 30/12/2021 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 3.300,34 referente à Portaria/GM/MS nº 3.874, de 23 de dezembro de 2021 que Habilita municípios ao recebimento do incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento das ações de cadastramento e qualificação do processo de assistência aos adolescentes no âmbito da Atenção Primária em Saúde, considerando a Portaria/GM/MS nº 2.317, de 10 de setembro de 2021, este valor iniciou a ser executado em 2023 sendo empenhado R\$ 1.170,00; restando um saldo de R\$ 2.130,34 para execução no decorrer de 2024, conforme o Plano de Trabalho e de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Em 08/02/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 14.000,00 referente à Portaria/GM/MS nº 4.036 de 29 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre a transferência de incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento das ações de equidade na atenção primária à saúde, considerando-se o cadastro de populações quilombolas. O valor empenhado em 2023 foi R\$ 12.816,00; restando um saldo de R\$ 1.184,00 para execução no exercício de 2024.

Repasses e saldos do Financiamento Alimentar e Nutricional (FAN), com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN: Exercício 2020: saldo do repasse **R\$ 6.045,40** repasse em 04/06/2020 (Portaria/GM/MS nº 1.012, de 18 de maio de 2020); Exercício 2021: valor **R\$ 13.000,00** repasse em 09/07/2021 (Portaria/GM/MS nº 1.127, de 02 de junho de 2021); Exercício 2022: valor **R\$ 13.000,00** repasse em 18/04/2022 (Portaria/GM/MS nº 411, de 25 de fevereiro de 2022). O total de saldos de exercícios anteriores para execução em 2023 era R\$ 32.045,40; deste valor foi executado no FAN o montante de R\$ 10.386,95 e sua realizada a transposição de R\$ 15.000,00 para despesas de custeio do CEMA e Atenção Básica (conforme autorizado pela LC 172/2020 e sua prorrogação através LC 197/2022), restando para execução em 2024 o valor **R\$ 6.658,45**. **Em 15/12/2023 o município recebeu do FNS o repasse do exercício de 2023 no valor de R\$ 14.950,00** (Portaria/GM/MS nº 1.723, de 03 de novembro de 2023). Valor este que somado aos R\$ 6.658,45 resulta no montante de **R\$ 21.608,45** de saldos do FAN para execução em 2024.

Em 23/06/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 148.777,00 referente à Portaria/GM/MS nº 1.165, de 24 de maio de 2022 que Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. através de Emenda Parlamentar Individual - Lasier Martins (PODE). Em 2022 foi empenhado o montante de R\$ 123.584,71; em 2023 o valor empenhado totalizou R\$ 2.081,00; restando um saldo de R\$ 23.410,39 para execução no decorrer de 2024.

Em 01/07/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 6.053,32 referente à Portaria/GM/MS nº 1.981, de 28 de junho de 2022 que Dispõe sobre a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente. O curso foi iniciado em 2022 e teve seu término em dezembro de 2023, momento em que foi realizada uma formatura com a turma de ACS que concluiu o curso. No decorrer de 2023 foi empenhado o valor de R\$ 4.915,00; restando um saldo de R\$ 1.138,32 para execução no exercício de 2024.

Em 04/04/2023 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 149.834,00 referente à Portaria/GM/MS nº 3.488, de 12 de setembro de 2022 que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, através de Emenda Parlamentar Individual Henrique Fontana (PT). Em 2023 foi empenhado o valor de R\$ 39.891,44 para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, restando um saldo de R\$ 109.942,56 para execução no decorrer de 2024.

Em 16/08/2023 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 25.873,08 referente à primeira parcela da Portaria/GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023 que Dispõe sobre ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para esse fim, visando ampliar a cobertura vacinal entre crianças e adolescentes de até (quinze) anos de idade no país. Até o final de 2023 foi empenhado o valor de R\$ 15.000,00. Restando um saldo de R\$ 10.873,08 para ser executado durante o exercício de 2024.

Em 31/08/2023 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 199.869,00 referente à Portaria/GM/MS nº 973, de 18 de julho de 2023 que **ç** Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, através de Emenda Parlamentar Individual Maria do Rosário (PT). O valor recebido será aplicado na aquisição de equipamentos para os CAPS no decorrer de 2024.

Em 30/10/2023 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 150.000,00 referente à Portaria/GM/MS nº 1.495, de 05 de outubro de 2023 que Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. O valor recebido será aplicado no decorrer de 2024 para aquisições de equipamentos para as UBS.

VALORES DE INCREMENTOS TEMPORÁRIOS REPASSES DE 2023

INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - Em 07/07/2023 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 100.000,00 e R\$ 200.000,00 recurso referente à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 646, de 25 de maio de 2023), através de Emendas Parlamentares Individuais do Deputado Federal Henrique Fontana (PT) e do Senador Lasier Martins (PODE), resultando a soma dos repasses em R\$ 300.000,00. Até o final de 2023 nenhum empenho foi emitido para os repasses destas emendas, ficando o valor principal e seus rendimentos para execução no decorrer de 2024.

INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - Em 22/11/2023 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 100.000,00

recurso referente ao ζ Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas ζ , conforme Portaria nº 1.808 de 09 de novembro de 2023. Em 2023 nenhum empenho foi emitido para este repasse, ficando o valor para execução no decorrer de 2024.

VALORES DE INCREMENTOS TEMPORÁRIOS REPASSES DE 2022

INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - Em 25/02/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 200.000,00 recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde através de Emenda Individual do deputado federal Pedro Westphalen - PP (Portaria 3.687 de 21 de dezembro de 2021), com indicação para a Santa Casa de Alegrete através de ofício do parlamentar. Nada executado em 2022. O valor foi executado em sua totalidade no decorrer de 2023 na aquisição de material médico hospitalar para a Santa Casa de Alegrete.

Em 23/06/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 200.000,00 recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde através de Emenda Individual do deputado federal Bibó Nunes - PSL (Portaria 1.194 de 24 de maio de 2022), com indicação para a Santa Casa de Alegrete através de ofício do parlamentar. Nada executado em 2022. O valor foi executado em sua totalidade no decorrer de 2023 na aquisição de material médico hospitalar para a Santa Casa de Alegrete.

Em 27/06/2022 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 350.000,00 e R\$ 130.000,00 recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde através de Emenda de Relatoria (Portaria 1.486 de 15 de junho de 2022). Até o final de 2023 não houve emissão de empenhos com estes repasses, ficando o valor principal total de R\$ 480.000,00 e seus rendimentos para execução no decorrer de 2024.

VALORES DE INCREMENTOS TEMPORÁRIOS REPASSES DE 2021

INCREMENTOS TEMPORÁRIOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - Em 09/07/2021 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 1.150.000,00 recurso referente ao ζ Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde através de Emenda de Relatoria ζ , conforme Portaria nº 1.467 de 30 de junho de 2021, através de indicações dos parlamentares relatores Alceu Moreira (MDB) R\$ 500.000,00; Márcio Biolchi (MDB) R\$ 400.000,00; e Afonso Motta (PDT) R\$ 250.000,00 (indicado para a Santa Casa de Alegrete). Durante 2022 foi empenhado um total de R\$ 434.393,60, sendo deste total o valor de R\$ 254.628,00 destinado para material médico hospitalar para Santa Casa de Alegrete e R\$ 179.765,60 em aquisições de matérias médicos e hospitalares, serviços gráficos e materiais de expediente para a Atenção Primária em Saúde (APS); no decorrer de 2023 foi empenhado o total de R\$ 283.348,22 em material médico hospitalar, serviços gráficos, serviços para manutenção de veículos, material de expediente, uniformes para a APS, entre outras despesas; ficando um saldo de R\$ 432.258,18 para execução no decorrer de 2024.

Em 19/10/2021 o município recebeu do FNS o valor de R\$ 250.000,00 recurso referente Incremento Temporário do Componente de Custeio do Piso de Atenção Básica (PAB), conforme Anexo da Portaria nº 1.294 de 18 de junho de 2021, através de Emendas Parlamentares Individuais do Senador Paulo Paim (PT) R\$ 100.000,00 e do Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT) R\$ 150.000,00. Durante 2022 foi empenhado R\$ 239.344,29, ficando um saldo de R\$ 10.655,71 que foi executado em sua totalidade em 2023.

Considerando que até 31/12/2023 estava vigente a autorização dada através LC 172, de 15 de abril de 2020 que foi prorrogada pela LC 197, de 06 de dezembro de 2022, para ζ transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos FMS provenientes de repasses federais ζ , no último bimestre de 2023 com a finalidade de melhorar a realização de algumas ações e serviços públicos de saúde foram realizadas transposições de saldos financeiros do superávit de 31/12/2022. Os Grupos de Financiamentos alterados com as transposições realizadas foram: Atenção Primária, Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS, ficando a alteração nas despesas por Subfunções na Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, conforme a seguir:

Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)			
Subfunção	Natureza		ANTES das Transposições
	APÓS as Transposições	Sem alterações	
	Corrente	Capital	Corrente
0 Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
122 Administração Geral	46.073,06	815.960,71	46.082,32
301 Atenção Básica	12.189.782,86	100.800,00	12.299.217,57
302 Assistência Ambulatorial de Hospitalar	9.776.946,60	20.150,00	9.578.310,02
303 Suporte Profilático e Terapêutico	850.529,21	0,00	850.529,21
304 Vigilância Sanitária	57.892,41	10.100,00	78.892,41
305 Vigilância Epidemiológica	565.046,49	21.750,00	618.239,10
306 Alimentação e Nutrição	32.849,71	100,00	47.849,71
TOTAL	23.519.120,34	968.860,71	23.519.120,34
	R\$	24.487.981,05	

RECURSOS COVID-19 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Repasse COVID-19 do FNS em 2022 que ficaram com saldos para execução em 2023, em 2022 foram enviados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) através do grupo de financiamento da Atenção Básica total de R\$ 303.632,00, conforme detalhado a seguir:

- Em 11/03/2022 = R\$ 43.632,00 - Portaria nº 377 de 22 de fevereiro de 2022 que Institui incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições Pós-COVID, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente Sars-CoV-2. Nada empenhado em 2022. O repasse foi executado em sua totalidade no decorrer de 2023.

- 04/03/2022 = R\$ 120.000,00 - através da Portaria/MS/GM 331, de 16 de fevereiro de 2022 que credencia, em caráter excepcional, como Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria/GM/MS 1.445 de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos centros, a ser transferido em parcela única - competência financeira de novembro e dezembro de 2021 (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 1, CNES 3029336 CEREST). Com base na Portaria GM/MS nº 3.139, de 08 de fevereiro de 2024 o valor do repasse e seus rendimentos serão executados no decorrer de 2024. **Ver Observação 1**

- 04/03/2022 = R\$ 140.000,00 - através da Portaria/MS/GM 331, de 16 de fevereiro de 2022 que "credencia, em caráter excepcional, como Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria/GM/MS 1.445 de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos centros, a ser transferido em parcela única - competência financeira de novembro e dezembro de 2021 (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 2, CNES 6333753 CEMA). Com base na Portaria GM/MS nº 3.139, de 08 de fevereiro de 2024 o valor do repasse e seus rendimentos serão executados no decorrer de 2024.



Repasses COVID-19 do FNS em 2021 que ficaram com **saldo para execução em 2023**, através do [grupo de financiamento da Atenção Básica](#) o total repassado foi **R\$ 1.025.574,20**, conforme especificado a seguir:

- 15/04/2021 = **R\$ 240.000,00** através da Portaria/MS/GM 650, de 08/04/2021 que "credencia, excepcionalmente, como centros os estabelecimentos de saúde que no ano de 2020 foram credenciados temporariamente ou solicitaram credenciamento como centro de atendimento para enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria/GM/MS N° 1.445 de 29 de maio de 2020, com informações registradas no SCNES na competência fevereiro de 2021, e concede incentivo financeiro federal, para custeio destes centros, a ser transferido em parcela única. (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 2, CNES 6333753 - CEMA). Com base na Portaria GM/MS n° 3.139, de 08 de fevereiro de 2024 o valor do repasse e seus rendimentos serão executados no decorrer de 2024. [Ver Observação 1](#)

- 17/05/2021 = **R\$ 310.179,28** - através da Portaria/MS/GM 894, de 11/05/2021 para "incentivo financeiro de custeio no âmbito da atenção primária à saúde ao município, para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19 (incentivo de custeio per capita; incentivo para o cuidado em saúde das pessoas idosas; incentivo para a atenção à saúde de crianças e gestantes; incentivo para assistência em saúde aos povos e comunidades tradicionais)", em 2021 foi empenhado R\$ 69.365,40, no decorrer de 2022 foram empenhados R\$ 132.822,53, em 2023 foi executado R\$ 69.834,50, restando um saldo de R\$ 38.156,85 para execução em 2024. Sendo que os incentivos de Gestantes e Crianças/Nutrição (R\$ 95.817,00) e Povos e Comunidades Tradicionais (R\$ 5.442,92) já foram executados em sua totalidade em 2022; o incentivo Per Capita (R\$ 138.347,32) foi executado R\$ 120.266,90 até o final de 2023; e o Per Capita Idoso (R\$ 70.572,04) foi executado R\$ 49.785,00 até o final de 2023.

- 17/05/2021 = **R\$ 95.394,92** - através da Portaria/MS/GM 731 de 16/04/2021 para "incentivo financeiro de custeio para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus". Foi empenhado no decorrer de 2022 o montante de R\$ 14.083,80 e o saldo de R\$ 81.311,12 foi executado em sua totalidade em 2023 através da aquisição de material e hospitalar.

- 31/08/2021 = **R\$ 240.000,00** através da Portaria/MS/GM 2.010, de 18/08/2021 que "credencia, em caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria GM/MS n° 1.444, de 29 de maio de 2020, e como Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria GM/MS n° 1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros, a ser transferido aos municípios em parcela única. (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 2, CNES 6333753 CEMA). Com base na Portaria GM/MS n° 3.139, de 08 de fevereiro de 2024 o valor do repasse e seus rendimentos serão executados no decorrer de 2024. [Ver Observação 1](#)

- 31/12/2021 = **R\$ 80.000,00** através da Portaria/MS/GM 3.978, de 28/12/2021 que credencia, em caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria GM/MS n° 1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros, a ser transferido aos municípios em parcela única. - Competência financeira de Outubro/2021 (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 2, CNES 6333753 CEMA). Com base na Portaria GM/MS n° 3.139, de 08 de fevereiro de 2024 o valor do repasse e seus rendimentos serão executados no decorrer de 2024. [Ver Observação 1](#)

- 31/12/2021 = **R\$ 60.000,00** através da Portaria/MS/GM 3.978, de 28/12/2021 que "credencia, em caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, de que trata a Portaria GM/MS n° 1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros, a ser transferido aos municípios em parcela única. - Competência financeira de Outubro/2021. (Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 Tipo 1, CNES 3029336 ç CEREST). Com base na Portaria GM/MS n° 3.139, de 08 de fevereiro de 2024 o valor do repasse e seus rendimentos serão executados no decorrer de 2024. [Ver Observação 1](#)

Observação 1: Entre 2021 e 2022 os repasses recebidos para os Centros de Atendimentos para Enfrentamento a COVID-19 somam o total de **R\$ 880.000,00**. Quando à época dos cadastramentos para os Centros de Atendimento para enfrentamento a COVID-19, o município optou por cadastrar o CNES 6333753 e o 3029336 (que são os dois que foram contemplados nas referidas Portarias). Ocorre que, devido a muitas pessoas com síndrome gripal e surtos expressivos de COVID-19, acabou se utilizando um terceiro espaço específico para estes atendimentos e consequentemente cadastrando este estabelecimento no CNES (0640050). Os registros sobre COVID-19 foram feitos neste CNES 0640050 e não nos que constam nas Portarias (CNES 6333753 e 3029336). Como os valores recebidos vieram para os CNES 6333753 e 3029336, acabamos não utilizando-os (devido a falta de registro de informações), pois nas Portarias é citado que: "o incentivo está sujeito a devolução nos casos em que não houver registro de informações no SCNES no período correspondente às competências financeiras ...". Foi solicitamos ao MS, via e-mail (em 2021) e também via Ofício Gabinete/SMS nº 132/2022, pedidos de informações e orientações sobre se existe a possibilidade de utilizarmos em estabelecimentos de outros CNES esses recursos que recebemos para os Centro de Atendimentos COVID-19, desde que seja mantida a execução em ações de enfrentamento ao COVID-19 e de Tratamento Pós-COVID-19. Porém não recebemos uma resposta, que informasse com clareza a permissão do uso dos recursos ou se seria emitida portaria solicitando a devolução, uma vez que não houve produção cadastrada nos dois CNES contemplados. Todavia este cenário começou a mudar com a publicação da EC n° 132 de 20 de dezembro de 2023 que alterou a redação do Art. 137 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e pela Portaria MS/GM n° 3.139 de 08 de fevereiro de 2024 que Dispõe sobre a aplicação dos saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, aos fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2024, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 137 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ç ADC, sendo assim com base nesta Portaria o município irá executar o valor principal de R\$ 880.000,00 e seus rendimentos bancários no decorrer de 2024.

Repasses COVID-19 do FNS em 2021 que ficou com **saldo para execução em 2023**, através [Grupo de financiamento da Assistência Farmacêutica \(COVID-19\)](#), conforme a seguir:

- **R\$ 80.563,73** - através da Portaria GM/MS n° 3.617, de 15 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do componente básico da assistência farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde - repasses em 13 parcelas mensais de R\$ 6.197,21, sendo a primeira enviada em 31/12/2021 e as demais em 2022. Foi empenhado no decorrer de 2022 o montante de R\$ 58.362,16, restando um saldo de R\$ 22.201,57 que foi totalmente executado em 2023.

FONTE ESTADUAL

Em 02/12/2021 o município recebeu do FES o valor de **R\$ 20.000,00** referente à RESOLUÇÃO/CIB-RS n° 236/2014 que resolveu instituir o incentivo financeiro aos municípios que implantarem ações da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem (PEAISH) no âmbito da rede SUS do Estado do RS, com ênfase no fortalecimento da Atenção Básica em Saúde. Em 2022 foi empenhado o montante de R\$ 14.966,14 para aquisição complementar de exames de teste de dosagem de PSA, em 2023 foi executado o saldo de R\$ 5.033,86 para aquisições de toalhas para ações do Novembro Azul e de exames PSA.

Em 15/10/2021 o município recebeu do FES o valor de **R\$ 30.000,00** referente ao Anexo V da Portaria SES n° 635/2021 para implantação do componente estratégico de incentivo à qualificação da APS - REDE BEM CUIDAR RS (RBC/RS) e em 20/01/2022 o FES repassou mais **R\$ 30.000,00** referente a Portaria SES n° 916/2021 para complementação da implantação, totalizando um montante de **R\$ 60.000,00** para implantação da REDE BEM CUIDAR (RBC/RS). Do valor de R\$ 53.153,46 empenhado em 2022 foi estornado R\$ 720,00 em 2023; restando um saldo de R\$ 7.566,54 para ser executado em 2024.

Em 27/10/2021 o município recebeu do FES o valor de **R\$ 55.000,00** referente à Portaria SES n° 649/2021 que "Institui o Programa Farmácia Cuidar+ no Estado do Rio Grande do Sul e regulamenta a transferência de recursos destinados à sua implementação em 2021", a Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) que o município aderiu se enquadra no Porte III, conforme Anexo II da Portaria já citada; e em 18/01/2022 o FES repassou mais **R\$ 55.000,00** através da Portaria SES n° 928/2021 para "complementação ao recurso aplicado aos Eixos Estrutura e Cuidado Farmacêutico do Programa Farmácia Cuidar+", totalizando um montante de **R\$ 110.000,00** para o PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR+. No decorrer de 2022 foi empenhado o total de R\$ 97.764,49 (respeitando o limite de cada eixo); restando um saldo de R\$ 12.235,51 para ser executado em 2023, o qual foi utilizado para as aquisições de computadores e uniformes para a Farmácia Municipal.

Em 27/03/2023 o município recebeu do FES o valor de **R\$ 14.500,00** referente à Resolução/CIB-RS n° 040/2023 que aprovou o repasse financeiro para implementação de ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde voltadas ao enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) no escopo das ações das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária. Todo o valor recebido foi executado em 2023 em aquisições de pulverizador, nebulizador, fantasia de mosquito da dengue, drone e microscópio.

Em 19/04/2023 o município recebeu do FES o valor de **R\$ 200.000,00** referente à Portaria SES n° 476/2023 que "Autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2023 do Estado do Rio Grande do Sul", transferência para custeio da Atenção Básica - Emenda Parlamentar Individual Dep. Frederico Antunes (PP). No exercício de 2023 foi empenhado o valor de R\$ 5.142,00 para aquisições de materiais de custeio para a Atenção Básica em Saúde, ficando um saldo de R\$ 194.858,00 para execução no decorrer de 2024.

Em 09/05/2023 o município recebeu do FES o valor de **R\$ 70.000,00** referente à Portaria SES n° 526/2023 que modificou o texto da 476/2023 que "Autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2023 do Estado do Rio Grande do Sul", transferência para aquisição de veículo para transporte sanitário - Emenda Parlamentar Individual Dep. Gabriel Souza (MDB). Em 2023 não foi empenhado nenhum valor, ficando o valor principal e seus rendimentos para execução no decorrer de 2024.

Em 28/12/2023 o município recebeu do FES o valor de **R\$ 10.000,00** referente à Portaria SES n° 1.097/2023 que "Autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios, em parcela única, para as Unidades Básicas de Saúde Certificadas como UBS Amiga do Idoso até o terceiro ciclo de Certificação da Rede Bem Cuidar/RS. O valor será executado no decorrer do exercício de 2024 para ações de capacitação e qualificação das equipes da ESF Vila Nova no tocante a realização, registro e estratificação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.

Em 28/12/2023 o município recebeu do FES o valor de **R\$ 50.000,00** referente à Portaria SES n° 1.098/2023 que "Autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios, em parcela única, para as Unidades Básicas de Saúde Certificadas como UBS Amiga do Idoso até o terceiro ciclo de Certificação da Rede Bem Cuidar/RS. O valor será executado no decorrer do exercício de 2024 para ações de capacitação e qualificação das equipes da ESF Vila Nova no tocante a realização, registro e estratificação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.

municípios, para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários necessários para a qualificação das ações do cuidado-materno-paterno infantil. O repasse é destinado para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários necessários à implementação de ações e serviços nas UBS da Rede Bem Cuidar/RS, com ênfase no cuidado materno-infantil-paterno. O valor será executado no decorrer do exercício de 2024, conforme necessidades da UBS Vila Nova, atendendo o determinado nos artigos 2º e 3º da Portaria.

Em 28/12/2023 o município recebeu do FES o valor de R\$ 20.000,00 referente à Portaria SES nº 1.099/2023 que Autoriza o repasse financeiro aos municípios, em caráter extraordinário e em parcela única, para Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção do HIV/Aids, da Sífilis e das Hepatites Virais. O valor será executado no decorrer do exercício de 2024, conforme o Plano de Ação que será construído avaliando as prioridades locais e discriminando as estratégias a serem implementadas pelos serviços públicos de saúde para ampliação e qualificação do diagnóstico e da prevenção do HIV/AIDS, de Sífilis e das hepatites virais.

Convênio Hemocentro Regional de Alegrete - O Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Alegrete através do Fundo Municipal de Saúde celebraram Convênio para viabilizar o funcionamento do Hemocentro Regional de Alegrete, a fim de manter a realização dos procedimentos hemoterápicos e hematológicos para o sistema único de saúde, conforme Termo de Convênio FPE nº 220/2023, com vigência de 12 meses a contar de 16/06/2023, valor mensal do repasse R\$ 46.527,89. Primeiro repasse recebido em 24/07/2023.

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período analisado a Secretaria Municipal de Saúde não sofreu nenhuma auditoria do Ministério da Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

O atual Plano Municipal de Saúde de Alegrete (PMS) tem vigência para o período 2022-2025, os Relatórios de Gestão e Financeiros do 1º, 2º e 3º quadrimestre/2023 foram apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), sendo também apresentados em audiências públicas na Casa Legislativa, junto com a prestação de contas, justificando o emprego dos recursos financeiros utilizados na área da saúde.

Temos a visão de que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é uma importante ferramenta de gestão e que permite uma padronização de metodologia para todos os municípios brasileiros. Ressaltamos o esforço em aperfeiçoar o Relatório de Gestão cada vez mais, principalmente no que tange à Programação Anual de Saúde (PAS) bem como seu monitoramento e avaliação.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Plano Municipal de Saúde (PMS) para o quadriênio 2022-2025 foi elaborado visando melhorar os indicadores e definir novas ações na busca por aprimorar a visualização da produção e do desenvolvimento dos serviços do SUS prestados pelo município.

Temos ciência que sempre existirá o que ser melhorado, assim como em diversas áreas, a saúde não é estável, sendo necessário ir adaptando as ações e políticas públicas, conforme as necessidades das comunidades. Por isto, reconhecemos a importância de monitorar os indicadores da Programação Anual de Saúde (PAS) e adequá-los no decorrer de 2024, se for observada tal necessidade.

HARACELLI FONTOURA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
ALEGRETE/RS, 2023

Assinado por 2 pessoas: AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES e NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8> e informe o código 2906-F3D0-DE08-36D8



Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, está composto pelos seguintes segmentos respeitando a paridade exigida por Lei que deve ser 50% Usuários, 25% Trabalhadores em Saúde, 25% Prestadores de Serviços em Saúde e Gestor, atualmente o CMS está composto por 16 unidades, sendo um conselheiro titular e seu suplente por Entidade. O CMS tem uma mesa diretiva eleita em Plenária, composta pelos respectivos segmentos, assim temos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, esses do segmento Usuário, 1º Secretário do Segmento Trabalhadores em Saúde e 2 Coordenadores de mesa sendo um do Segmento Prestador de Serviços em Saúde e um Gestor, com uma sala disponível para o CMS junto ao Prédio da Secretária de Saúde de Alegrete RS, também dispomos de uma secretária cedida pela SMS de Alegrete RS. A mesa diretiva reuni-se semanalmente e convoca uma plenária mensal de conselheiros, devido a pandemia de COVID19 as plenárias estão sendo bimestrais, com exceção as extraordinárias quando necessário.

Introdução

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, faz um trabalho em conjunto com a Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica, acompanha o trabalho do NASF, da Atenção Básica, da Saúde Mental, das Vigilâncias em Saúde, da Rede de Atenção Secundária onde faz parte do conselho Gestor do CEREST OESTE e Comissões de Apoio e monitoramento e Acompanhamento da UPA, na Atenção Terciária onde estamos presente na contratualização de Serviços junto ao Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete RS e Décima Coordenadoria de Saúde de Alegrete RS.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete RS, geralmente está dentro das estatísticas estabelecidas pelo Sistema, conforme dados apresentados na prestação de Contas, se algum indicador não alcançou a estatística estabelecida foi devido a pandemia de COVID19. O CMS de Alegrete RS acompanha os dados Demográficos e de Morbimortalidade nos relatórios de Prestação de Contas em Plenária de Conselheiros. Sendo assim todos acompanham o andamento dos serviços executados pela SMS de Alegrete RS

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Alegrete RS, acompanha os relatórios de produção da Secretaria de Saúde tanto na Prevenção quanto na Promoção em Saúde realizados junto a comunidade usuária dos SUS, na Atenção Básica, Psiquiatria Social, Vigilâncias em Saúde e nos outros serviços.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, além de fazer o acompanhamento dos serviços, também acompanha a rede física onde são prestados os serviços, sempre buscando dar o melhor acolhimento aos usuários e condições de trabalho para os profissionais em saúde, fiscalizando os ambientes de trabalho, quando há alguma irregularidade buscamos junto a Secretaria Municipal de Saúde sanar o problema, também acompanha o andamento dos serviços que estão sendo executados pelo prestador de serviços.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Alegrete RS, considera que o quadro de funcionários é insuficiente principalmente quando nos referimos aos profissionais médicos, técnicos de enfermagem e na vigilância de vetores quanto na Atenção Básica na porta de entrada das ESFs.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, acompanha a pactuação de serviços realizados pela SMS de Alegrete RS e os relatórios do PAS (Programação Anual de Saúde) onde geralmente alcança os índices estabelecidos e na Prestação de contas sempre são informadas as execuções dos mesmos com o percentual atingido. Com a Pandemia de COVID19 alguns não conseguiram ser atingidos devido o distanciamento social e muita demanda reprimida.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, acompanha todas as despesas e aplicações de recursos financeiros inclusive de emendas parlamentares, dando parecer favorável nos Planos de Trabalho apresentados a Mesa Diretora do CMS quando os mesmos estão de acordo com o objetivo proposto do recurso destinado para tal finalidade, também faz a conferência dos gastos em cada bloco de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete RS, leva para plenária de conselheiros para apresentação e apreciação a Prestação de Contas para sua aprovação.

Auditorias

- Considerações:

No período analisado a Secretaria Municipal de Saúde não sofreu nenhuma auditoria do Ministério da Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Os relatórios Financeiros e de Gestão do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023, aprovados por unanimidade em plenária de conselheiros, os mesmos justificam a utilização dos recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete RS. O CMS concorda que o Relatório Anual de Gestão é uma importante ferramenta de Gestão.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O CMS de Alegrete RS, tem ciência que sempre existirá algo ser melhorado em ações e Políticas Públicas de Saúde conforme as necessidades dos usuários do SUS, vê-se a necessidade de monitoramento e acompanhamento de indicadores Programação Anual de Saúde.

Status do Parecer: Aprovado

ALEGRETE/RS, 26 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Alegrete





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2906-F3D0-DE08-36D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AURA TEREZINHAFERNANDES RODRIGUES (CPF 165.XXX.XXX-49) em 26/03/2024 09:21:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NIDIELE DE ALMEIDA BENEVIDES (CPF 010.XXX.XXX-44) em 26/03/2024 09:51:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/2906-F3D0-DE08-36D8>